



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV - Nº 176

186

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1960

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República). Vice-Presidente: Senador Filinto Müller. 1º Secretário: Senador Cunha Mello. 2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti. 3º Secretário: Senador Gilberto Marinho. 4º Secretário: Senador Novaes Filho. 1º Suplente: Senador Mathias Olympio. 2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder - Moura Andrade (P.S.D.) Vice-Líderes Victorino Freire (P.S.D.) Lima Teixeira (P.I.B.) Taciano de Mello (P.S.D.) Loozo da Silveira (P.S.D.) Paulo Fender (P.I.B.)

Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN). Vice-Líderes: Rui Palmeira (UDN) Afonso Arinos (UDN) Daniel Krieger (UDN).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares Vice-Líder: Gaspar Veloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo Vice-líderes: Vivaldo Lima - Saulo Ramos e Arlindo Rodrigues. DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas. Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Otávio Mangabeira. Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua. Vice-Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL-PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

SENADO FEDERAL

Comissões Permanentes Comissão Diretora

Filinto Müller - Presidente Cunha Mello Freitas Cavalcanti Gilberto Marinho Novaes Filho Mathias Olympio Heribaldo Vieira. Secretário: Evandro Mendes Viana Diretor Geral, substituto

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Lourival Fontes - Presidente Daniel Krieger - Vice-Presidente Menezes Pimentel Silvestre Fericies Jefferson de Aguiar Ruy Carneiro Caiado de Castro Argemiro de Figueiredo Rui Palmeira Milton Campos Atílio Vivacqua

SUPLENTE

PSD: 1º Gaspar Veloso 2º Jarbas Maranhão 3º Francisco Gallotti 4º Ari Viana

PTB:

1º Mourão Vieira 2º Barros Carvalho 3º Lima Teixeira

UDN:

1º Afonso Arinos 2º João Arruda 3º João Villasboas

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ari Viana - Presidente Fernandes Fávora - Vice-Presidente Ato Guimarães Lobão da Silveira Lima Teixeira Leônidas Melo Guido Mondim Joaquim Parente Sérgio Marinho

SUPLENTE

PSD: 1º Eugenio Barros

2º Jefferson de Aguiar 3º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo 2º Fausto Cabral 3º Nelson Maculan (*)

UDN:

1º Reginaldo Fernandes 2º Fernando Correa 3º Irineu Bornhausen

Secretária: Romilda Duarte, Oficial Legislativo. Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Padre Calazans - Vice-Presidente Jarbas Maranhão Paulo Fernandes Barros Carvalho - Presidente (licenciado) Saulo Ramos Reginaldo Fernandes Mem de Sá

SUPLENTE

PSD: 1º Lobão da Silveira 2º Sebastião Archer

PTB:

1º Lima Teixeira 2º Leônidas Melo (*)

UDN:

1º Afonso Arinos 2º Milton Campos

PL:

Otávio Mangabeira Secretária: Olza José Muniz de Melo, Oficial Legislativo. Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Gaspar Veloso - Presidente Vivaldo Lima - Vice-Presidente Ari Viana Francisco Gallotti Victorino Freire Taciano de Melo Jorge Maynard Caiado de Castro

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar (6-7-60).

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar.

Barros Carvalho Saulo Ramos Fernandes Fávora Daniel Krieger Irineu Bornhausen Fernando Correa Dix-Huit Rosado Mem de Sá

SUPLENTE

PSD: 1º Menezes Pimentel 2º Jefferson de Aguiar 3º Ruy Carneiro 4º Jarbas Maranhão 5º Eugenio Barros 6º Silvestre Fericies

PTB:

1º Nelson Maculan 2º Arlindo Rodrigues 3º Guido Mondim 4º Paulo Fender 5º Lima Teixeira

UDN:

1º Milton Campos 2º Padre Calazans 3º Rui Palmeira 4º Coimbra Bueno 5º João Arruda

PL:

Otávio Mangabeira Secretário: Renato Chermont, Oficial Legislativo. Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira - Presidente Ruy Carneiro - Vice-Presidente Loozo da Silveira Menezes Pimentel Caiado de Castro Paulo Fender Irineu Bornhausen João Arruda

SUPLENTE

PSD: 1º Ari Viana 2º Francisco Gallotti 3º Sebastião Archer

PTB:

3º Miguel Couto 1º Lourival Fontes 2º Vivaldo Lima

UDN:

1º Dix-Huit Rosado 2º Padre Calazans Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo. Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Argemiro de Figueiredo - Presidente; Sebastião Archer - Vice-Presidente; Ari Viana Afonso Arinos Padre Calazans

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescida de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
Arl Viana
Caetano de Castro
Nelson Maculan
Joaquim Parente
Mem de Sá

SUPLENTE

1º Ruy Carneiro
2º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Leonidas Melo
2º Guido Mondim

UDN:

1º Coimbra Bueno
2º Padre Calazans

PL:

Otávio Mangabeira
Secretária: Luza Loureiro Gallotti,
Oficial Legislativo.
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Francisco Gallotti — Presidente
Joaquim Parente — Vice-Presidente
Eugênio Barros
Nelson Maculan
Coimbra Bueno

SUPLENTE

1º Ari Viana
2º Vitorino Freire

PTB:

Barros Carvalho

UDN:

1º Sérgio Marinho,
2º João Alcada

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas.

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Para apurar fatos aludidos pelo Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro no programa "A Voz do Pastor".

Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.
Moura Andrade.
Paulo Fernandes.
Gaspar Veloso
Caetano de Castro.
Secretária: Ismar Soares de Albuquerque Mello, Oficial Legislativo.

Comissões Especiais

Comissão Especial ao Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959

Cunha Melo — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar — Relator.
Ruy Carneiro.
Gaspar Veloso.
Tactano de Melo.
Lourival Fontes.
... (vaga do Sen. Lima Guimarães)
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Ruy Palmeira.
Afonso Arinos.
Atilio Vivacqua.
Secretário: Mício dos Santos Andrade, Oficial Legislativo.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1952

Cunha Melo — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar — Relator.
Ruy Carneiro.
Gaspar Veloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes
Argemiro Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Ruy Palmeira.
Afonso Arinos.
Atilio Vivacqua.
Secretário: Mício dos Santos Andrade, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Francisco Gallotti.
Arlindo Rodrigues.
Jorge Maynard.
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Oropé

Benedito Valadares — Presidente.
Lima Teixeira.
... (vaga).
Jorge Maynard.
Atilio Vivacqua.
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Atilio Vivacqua.
... (vaga do Sen. Lima Guimarães).
Lino de Matos.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho.
Gaspar Veloso.
Mourão Vieira
Guido Mondim.
Coimbra Bueno.
Atilio Vivacqua.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

ATA DAS COMISSÕES

Comissão de Redação

27ª REUNIÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1960

(Extraordinária)

As quinze horas, do dia vinte e um de novembro, do ano de mil novecentos e sessenta, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Senador Argemiro de Figueiredo, achando-se

Paulo Cabral
PSD:
1º Ruy Carneiro
PTB:
Lourival Fontes
UDN:
1º Daniel Krieger
2º Joaquim Parente
Secretária: Vera de Alvarenga Marra, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Afonso Arinos — Presidente
Benedito Valadares — Vice-Presidente
Gaspar Veloso
Paulo Fernandes
Lourival Fontes
Miguel Couto
Vivaldo Lima
Ruy Palmeira
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:
1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Lino de Matos

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo
2º Paulo Cabral
3º Vago

UDN:

1º Milton Campos
2º João Alcada

PL:

Otávio Mangabeira
Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.
Reunião: Quartas-feiras, às 16:30 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes — Presidente
Aloí Guimarães — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Miguel Couto
Paulo Fender

SUPLENTE

PSD:
1º Cunha Melo
2º Eugênio Barros

PTB:

1º Vivaldo Lima
2º Saulo Ramos

UDN:

Fernando Corrêa
Sérgio Marinho
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Jefferson de Aguiar — Presidente
Caetano de Castro — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Jarbas Maranhão
Arlindo Rodrigues

SUPLENTE

PSD:
1º Francisco Gallotti
2º Ruy Carneiro
3º Tactano de Melo

PTB:

1º Saulo Ramos
2º Lima Teixeira

UDN:

1º Fernandes Távora
2º Dix-Huit Rosado
Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

presentes os Senhores Senadores Ary Vianna, Daniel Krieger e Menezes Pimentel.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Sebastião Archer, Afonso Arinos e Padre Calazans.

A Comissão aprova o Parecer do Senador Ary Vianna oferecendo redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1959 (nº 2.275-D-1959, na Câmara), que dispõe sobre níveis de vencimentos dos funcionários civis do Poder Executivo e dá outras providências.

As quinze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Vera de Azevedo Moura, Secretária, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. — Senador Argemiro Figueiredo.

ATA DA 156ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1960

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MULLER, CUNHA MELLO E HERIBALDO VIEIRA

As 10 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

- Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zaccarias de Assumpção — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Mendonça Clark — Mathias Olimpio — Joaquim Pavente — Fausto Cabral — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dir-Huil Rosado — Argemiro de Figueiredo — João Arruã — Jurbas Maranhão — Antonio Baltar — Silvestre Péries — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Oridio Teixeira — Lima Teixeira — Atílio Viveacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Coulo — Cuiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Noqueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Costa Pereira — Coimbra Bueno — Tactiano de Mello — João Villasboa — Filinto Muller — Fernando Corrêa — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Borntausen — Daniel Krieger — Mery de Sá — Guido Mondim. (51)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata. O Sr. Jorge Maynard, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates. O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 1º Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Ofício: Da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.21 — Ministério da Educação e Cultura, que será publicado em Suplemento.

Parecer n. 492, de 1960

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (número 1.380-B, de 1960, na Câmara dos Deputados) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.01 — Presidência da República. (Será publicado em Suplemento).

Parecer n. 493, de 1960

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (número 1.380-B, de 1960, na Câmara dos Deputados) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.12 — Ministério da Aeronáutica. (Será publicado em Suplemento).

Parecer n. 494, de 1960

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (número 1.380-B, de 1960, na Câmara dos Deputados) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. (Será publicado em Suplemento).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvimos ontem, com o encantamento que sempre nos faculta, a palavra do nobre Senador Afonso Arinos com relação às funções senatoriais, ao que parece atualmente desajustadas do seu verdadeiro futuro.

Realmente, no sistema republicano, o Senado deveria estar constituído pura e simplesmente de representantes dos Estados da Federação que colocassem, acima das questões político-partidárias, os interesses da região que representam; mas a vida político-partidária do país de tal forma arremetida os cidadãos nas formulações de cada corrente de opinião que o Senador, como representante próprio do seu Estado, há de ceder nas seus propósitos, não digo de altanaria, mas nos seus propósitos de liberdade política para, muitas e muitas vezes, convir com a linha partidária.

Foram, realmente, palavras de advertência muito compreensível e oportunas aquelas que ontem proferiu nesta Casa o nobre Senador Afonso Arinos.

É necessário, Sr. Presidente, e nós do Partido Trabalhista o reconhecemos, que os representantes dos Estados nesta Casa da Federação, procurem imprimir à sua atividade parlamentar esse cunho de independência política de que se possa valer proveitosamente cada Estado deste país, na defesa das suas formulações e reivindicações vitais.

A propósito da votação do Orçamento da União, não nos é possível fugir a injunções de toda ordem, que nos levam, a nós parlamentares, a consignar na Lei de Meios recursos de toda natureza, numa verdadeira confusão orçamentária, porque tudo neste particular parece suceder precipitadamente. A propósito desse fato é igualmente oportuno, como representante da região amazônica, concite, os quinze Senadores componentes nesta Casa da representação daquela imensa e despovoada área, mais da metade do território nacional, no sentido de que todos nos unamos para examinar a fundo, de um ponto de vista político — apolítico no sentido partidário — das questões que interessam vivamente aquela região do país a fim de que possamos, com unidade de vistas, aqui no Senado,

oferecer mais eficiente concurso na solução de tais problemas.

Assistimos, em declarações à imprensa, aos governadores de algumas unidades da Federação, dizerei que estariam dispostos a oferecer seu apoio ao futuro Presidente da República caso se mantivesse na Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia uma administração que se pusesse a linha da orientação desses mesmos governadores. É um tanto melancólico reconhecer, Sr. Presidente, se tenta ressuscitar sem base real, a chamada política dos governadores, quando sabemos que tal política, tão constante na primeira República, assentava seus fundamentos na subordinação parlamentar ao interesse puramente governamental dos Estados. Os governadores manobravam, a seu talento, as bancadas no Parlamento e negociavam apoio parlamentar com qualquer Presidente da República. Não é o caso do nosso Estado, a cujo futuro governador poderemos dar o nosso apoio. Mas, no momento histórico da nacionalidade, para felicidade deste país, já os governadores não podem funcionar daquela maneira pouco democrática. A independência das bancadas representativas do povo está hoje adstrita à orientação dos partidos políticos nacionais que apoiam a seu turno as administrações estaduais. Perde, pois, sentido o oferecimento do apoio em causa, a serem verdadeiras as declarações de imprensa a que me referi.

E, se faço apelo aos meus Colegas de representação da Amazônia, nesta Casa, para, congregados, formularmos questões de interesse da região e reivindicações ao futuro Presidente da República, faço-o menos por contradição ao possível oferecimento dos governadores do Pará e Amazonas, do que com o propósito alto de colocar a representação senatorial da Amazônia estritamente dentro daqueles princípios que afirma a existência de uma República federativa, como a nossa, tão bem examinados e exaltados, ontem, pelo nobre e brilhante Senador Afonso Arinos.

O Sr. Afonso Arinos — Obrigado a V. Exª.

O SR. PAULO FENDER — Cumpra pedir a atenção do Senado e da Nação para os graves problemas da região amazônica; faz-se mister concluir os nobres representantes do povo a uma atitude graças a qual não se torne simples ficção a atual divisão geográfico-econômica do País, de que resulta a Amazônia política constituída de parte dos Estados de Mato Grosso, Goiás, Maranhão e integralmente Pará e Amazonas, além dos Territórios Federais que incorpora.

Quando a Constituição Federal consignou a contribuição de 30% da renda tributária da União para o atendimento das necessidades econômicas da região amazônica, nós, amazônidas, longe estávamos de supor deixassem os governos não só de cumprir a regra a norma da constituição em discordância com os propósitos dos constituintes da Carta de 1946, como mais do que isso, se demitissem dos seus deveres orçamentários habituais, como o fizeram, passando a incluir na dotação consignada ao Orçamento da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, verbas correspondentes a conhecidas e normais despesas dos Ministérios, verdadeiro engodo econômico financeiro.

Essa advertência, Sr. Presidente, eu a faço desta tribuna porque estou a braços com emendas que julguei de meu dever apresentar ao Orçamento da Superintendência, prestes a ser apreciadas nesta Casa do Congresso Nacional — emendas de inadiável necessidade e que muito receio não sejam aprovadas na Câmara dos Deputados, porquanto aqui faço eco às críticas e verberações que ontem ouvimos no Plenário desta Casa, a respeito do

tratamento que costumam receber as nossas consignações orçamentárias pelos nossos colegas, cuja vizinhança agora tanto nos dá esperança de melhores dias.

A Amazônia política há de coincidir com a Amazônia econômica. Já fiz, em outra oportunidade, a advertência séria de que, se não voltarmos as vistas para essa imensa região abandonada de nossa Pátria, não poderemos, amanhã, resistir às pressões demográficas que a cobrem e a necessidade de outros pavos não de trazer até nós.

O Sr. Mendonça Clark — Da, V. Exª, licença para um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muito prazer.

O Sr. Mendonça Clark — V. Exª tem razão quando fala em voltar as vistas para aquela imensa região. Temos mais tarde, talvez chorar por esse nosso descaço. Quando viestei, com a Escola Superior de Guerra, a Amazônia em 1953, verifiquei, com apreensão, a localização, em vários pontos estratégicos, de várias firmas estrangeiras, principalmente japonesas, e certa companhia de navegação fundada ligando esse centro madeirense onde predominava o alienígena. Isso virá a constituir, futuramente, perigo para o Brasil porque não há, naquele centro, uma infiltração nacionalista ou nacional, propositadamente excluída do ambiente.

O SR. PAULO FENDER — Aceito a contribuição de V. Exª com o seu claro esclarecedor, sobre o povoamento da Amazônia, embora discordo, em princípio quanto ao mérito. Tenho dito que um povo que necessita de imigração e a teme não é digno de ser povo.

Reconheço haver desajustamentos, que precisam ser corrigidos, no equilíbrio populacional daquela região; mas esses desajustamentos ocorrem porque ainda não tomamos realidade a imigração em massa de elementos alienígenas que levem o concurso do seu braço não só à agricultura da Amazônia como à exploração técnica de terras e tantas riquezas ali existentes.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não, V. Exª continua a esclarecer o meu discurso.

O Sr. Mendonça Clark — Obrigado a V. Exª. Nós, do Piauí e do Ceará, temos experiência triste no que diz respeito à emigração de nordestino para a Amazônia, porque nossos conterrâneos lá não encontram o amparo necessário para a sua sobrevivência. Via-de-regra são abandonados e raramente retornam ao Estado natal. Eventos naturalmente incentivar a emigração de brasileiros para a Amazônia.

O SR. PAULO FENDER — Certamente V. Exª está lembrado da malograda campanha, do chamado "Soldado da Borracha".

O Sr. Mendonça Clark — Exatamente, enquanto o Ministério da Agricultura ou os órgãos competentes, como o INIC, não puderem garantir a sobrevivência do elemento nacional na Amazônia, será crime mandar nordestinos para lá, abandonando-os na aquela imensidão.

O SR. PAULO FENDER — V. Exª não me desvia do curso da minha oração quando alude a esse problema do nordestino. É tese que interessa, realmente à economia da região essa das emigrações internas no sentido do norte ou da Amazônia. Faço, entretanto questão de salientar que são problemas distintos o das migrações internas e o da imigração.

Tenho ouvido, aqui, contraditas segundo as quais não é justo que o Governo brasileiro assista ao imigrante com todos os recursos de que dispõe, quando chega para iniciar sua vida como advena desamparado no país que o acolhe, que o imigra; e que desassistido ao migrante nacional, que também procura habitat na Amazônia vindo do Nordeste

Quero crer mesmo que V. Ex.^o, nobre Senador Mendonça Clark, tenha o reparo que faz à desassistência para com estes nossos patrióticos. Talvez aí reside o fenômeno moderno chamado "pau de arara", que constituiu o elemento principal na formação das favelas do sul do país.

O desencanto com o Norte levava o nordestino para o sul, num passo precipitado para o desconhecido. Chegou à antiga Capital Federal, sem planejamento para si, para a mulher e os filhos, oferecia aquêle triste espetáculo: famílias inteiras, nas avenidas principais da cidade, esmolando a caridade pública; e o Governo sem verbas orçamentárias no órgão competente — o Instituto Nacional de Implantação e Colonização — para receber estes nossos patrióticos, migrantes dentro da sua própria pátria.

Desconhecemos as perspectivas que estão; não podemos desvendá-las, na sua plenitude, quanto ao povoamento futuro da Amazônia. Não sabemos a que ponto de surpresas ou de satisfação nos poderá levar, agora, o surto de comunicações com o Norte. Haja vista a estrada Belém-Brasília que acena com perspectivas, mais alvissareiras, para o povoamento daquela região.

Dizia eu, Sr. Presidente, acolhendo o aparte do nobre Senador Mendonça Clark, que a Amazônia política deveria coincidir com a Amazônia econômica, e deveria coincidir no sentido de que o País deserte e se aperceba de que existe grande espaço territorial a ser melhor tratado, a ser povoado, a ser amado, utilizado, para que o Brasil não ofereça o contraste chocante do Sul rico e do Norte pobre.

Do participação do otimismo exagerado da tese Humboldtiana, segundo a qual a Amazônia é o celeiro do mundo, é um empório jacente de riquezas inesauríveis. Não penso assim, Sr. Presidente. Conheço a minha região, palmo a palmo, e sei, por exemplo, que para certas culturas agrícolas a Amazônia possui solo impróprio: até para culturas de pequeno ciclo na lavoura, como a do feijão, a Amazônia, em vastas regiões é inadequada, o solo é arborícola e laterizado em muitas partes. Tenho, entretanto, orgulho em dizer que a valorização da Amazônia, através do plano quinquenal, elaborado ainda na administração do Sr. Arthur César Ferreira Reis e rigorosamente seguido e aplicado pela administração infatigável do Sr. Waldir Bohid, a SPVEA tem feito prospecções exaustivas, através do concurso de comissões técnicas e do Instituto Autônomo do Norte, prospecções essas, voltadas para todas as riquezas econômicas da região. Hoje, podemos contar ao Governo, que queira valorizá-la realmente o grande vale, precisamente aquelas áreas de solo produtivas para este ou aquele espécimen vegetal ou desta ou daquela riqueza natural. A Amazônia conhece, agora, técnica e cientificamente, quer por estudos de laboratório, quer por pesquisas outras, técnicas, aerofotogramétricas, etc., quais manchas de solo utilizáveis na agricultura e no mais. Já fazemos colonização na Amazônia, não às cegas, como no passado. Há que respeitar a particularidade das terras, as dos espécimes por se cultivarem.

Vemos, por exemplo, o açodamento da que se planta borracha no Sul, e que se planta a Hevea no Bahia. Quer que levar a Hevea Brasileira para aquêle Estado ou para o centro do País, como São Paulo, se o seu habitat geográfico é a Amazônia, se ali é que estão as condições pedológicas naturais para a cultura do "café"?

É um desperdício de energia. O Brasil, agora, principalmente, que conta com vias de comunicações de integração nacional, que conta com a Belém-Brasília que aí está, como afirmação de um Governo realmente desenvolvimentista, o Brasil deve caminhar para o Norte; deve descen-

trar-se da área meridional em que tem vivida, da civilização de cimento armado, para as regiões despovoadas do extremo Norte, para essa Amazônia política de mais de cinquenta por cento do território nacional e com uma média demográfica, irrisória, de meio habitante por quilômetro quadrado.

Levemos para ali não só o concurso da agricultura, hoje racionalmente dirigível mas, também, o concurso da técnica para a exploração dos minerais da região, o concurso da técnica para a exploração.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar as campainhas) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado e finda a hora do expediente. A Presidência, entretanto, concede mais dois minutos para V. Ex.^o concluir seu discurso.

O SR. PAULO FENDER — Obrigado a V. Ex.^o.

Como dizia, Sr. Presidência, levemos para a Amazônia o concurso da técnica para a exploração de minérios, para a efetivação de indústrias como a que, há poucos dias, nesta Casa, salientou muito acertadamente, o nobre Senador Saulo Ramos — a da piscicultura.

E' preciso que o Congresso Nacional não negue o concurso das verbas orçamentárias vitais à valorização da Amazônia, a fim de que todas as emendas oferecidas ao Orçamento da SPVEA por nós representantes da Região, sejam melhor compreendidas e aprovadas então.

E que estas se consignem, realmente, na Lei de Meios, possibilitando ao Governo a iniciar-se aqueles recursos sem os quais governante algum poderá cumprir com o seu dever de amar o Brasil, valorizando a Amazônia. (Muito bem! Muito bem).

Durante o discurso do Sr. Paulo Fender, o Sr. Cunha Mello deixa a Presidência, assumindo-a, sucessivamente, os Srs. Cunha Mello e Heribaldo Vieira.

O SR. MENDONÇA CLARK:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, em explicação pessoal, o nobre Senador Mendonça Clark.

V. Ex.^o disporá apenas de 10 minutos.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Em explicação pessoal) (Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, desejo, nesta oportunidade, agradecer ao nobre deputado João Cleofas, relator da Comissão de Orçamento da Câmara, ao deputado Lustosa Sobrinho e ao líder Abelardo Jurema e deputado Menezes Cortes a atenção que, ontem, à noite, dispensaram à aprovação do Orçamento do Estado Maior das Forças Armadas, quando, contra o parecer daquela Comissão, conforme consta do meu discurso de ontem à tarde, aprovaram treze das quatorze emendas referentes à Escola Superior de Guerra.

Em face do bom entendimento que pôde haver, ontem, na Câmara, a Escola Superior de Guerra, em 1961, contará com as dotações necessárias ao cumprimento da sua missão.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^o (Assentimento do orador) Antigo aluno daquela instituição, como V. Ex.^o, quero nesta oportunidade congratular-me pela decisão que V. Ex.^o vem de comunicar à Casa, relativamente ao Orçamento da Escola Superior de Guerra.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar as campainhas) — A Mesa lembra aos Srs. Senadores que, em explicação pessoal, pelo Regimento, não são permitidos apêrtes.

O SR. MENDONÇA CLARK — Proseguindo, Sr. Presidente, não posso deixar de apresentar meus agra-

decimentos aos Deputados a que me referi, em nome da Escola Superior de Guerra. Estou certo de que foi uma decisão feliz do Plenário da Câmara dos Deputados, que não arranhou, absolutamente o conceito da Comissão de Orçamento. O próprio Relator colaborou na retificação do engano, cometido talvez em consequência da premência de tempo.

A Comissão de Orçamento de modo algum saiu prejudicada na equação do problema. Sua autoridade mantém-se de pé e a Escola Superior de Guerra disporá, em 1961, das dotações necessárias ao seu perfeito funcionamento.

Esta, Sr. Presidente, a explicação que desejava dar ao Senado da República. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de dispensa de interstício, que vai ser lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 494, de 1960

Nos termos do art. 211, letra p, do Regimento Interno, requerio dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara n.º 49, de 1959, que equipara os profissionais de Agrimensura diplomados no regime do Decreto n.º 20.178, de 12 de dezembro de 1945 aos que se diplomaram na forma da Lei n.º 3.144 de 20 de maio de 1957 a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1960. — Reginaldo Fernandes.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da decisão do Plenário, o projeto figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE:

No Expediente foi lido ofício do Sr. 1.^o Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando os autógrafos referentes ao Subanexo orçamentário n.º 4.14 correspondente ao Ministério da Educação e Cultura.

A matéria fica sobre a Mesa pelo prazo de três sessões, a partir da que se seguir à presente, para recebimento de emenda.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa outro requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 495, de 1960

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo n.º 4 (Poder Executivo). Subanexo 4.01 — Previsão da República — (Despesas próprias).

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1960. — Mathias Olympio.

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880, de 1960, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo n.º 4 (Poder Executivo)

Subanexo n.º 4.91 (Presidência da República — Despesas Próprias) — redação oferecida pela Comissão de Finanças em seu parecer n.º 192, de 1960.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão
Não havendo quem peça a palavra

encerrarei a discussão (Pausa). Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada. Volta à Câmara dos Deputados.

Designo o Sr. Ary Vianna para acompanhar o estudo das emendas do Senado.

Vai ser lido outro requerimento.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 496, de 1960

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara número 87, de 1960 — Anexo n.º 4 — Subanexo n.º 4.12 (Ministério da Aeronáutica).

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1960. — Mathias Olympio.

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880, de 1960, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961, na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo) — Subanexo 4.12 (Ministério da Aeronáutica).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.
Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa). Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada. Volta à Câmara dos Deputados.

Designo o Sr. Jorge Maynard para acompanhar o estudo das emendas do Senado.

Mais um requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 497, de 1960

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 — Anexo n.º 4 — Subanexo n.º 4.21 — (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio).

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1960. — Mathias Olympio.

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880, de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo n.º 4 (Poder Executivo). Subanexo n.º 4.21 — (Despesas próprias) — redação oferecida pela Comissão de Finanças em seu parecer n.º 494, de 1960.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.
Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa). Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada. Volta à Câmara dos Deputados.

Designo o Sr. Fausto Cabral para acompanhar o estudo das emendas do Senado.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à Ordem do Dia.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880, de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo n.º 2 (Poder Legislativo) — Subanexo n.º 2.00 (Câmara dos Deputados) tendo Parecer n.º 485, de

1960, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto com as emendas que oferece, sob ns. 1 e 2 (CF).

Em discussão o Projeto, com as emendas. Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo das emendas. Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovado.

É aprovado o anexo orçamentário referente à Câmara dos Deputados, publicado anteriormente em suplemento.

Em votação as duas emendas. Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa) Aprovadas.

São aprovadas as emendas constantes do Parecer nº 485, de 1960.

A matéria vai à Comissão de Finanças, para a redação final.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.83, de 1959, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo) — Subanexo nº 4.65 (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) tendo Parecer nº 484, de 1960, da Comissão de Finanças favorável ao projeto e às emendas nºs 1 e 2 e apresentando a de nº 3 (CF).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto, com as emendas. Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão. Em votação o Projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovado.

É aprovado o anexo orçamentário referente à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, publicado em suplemento.

Em votação as emendas, em número de três. Os Senhores Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovadas.

São aprovadas as emendas constantes do Parecer nº 484, de 1960. A matéria vai à Comissão de Finanças para a redação final.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.830, de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo) — Subanexo nº 4.17 (Ministério da Justiça e Negócios Interiores) tendo Parecer nº 433, de 1960, da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e as emendas nºs 1 a 279 e apresentando as de nºs 280 (CF) a 303 (CF).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto, com as emendas. Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo das emendas. Os Senhores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovado.

É aprovado o anexo orçamentário referente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, publicado em suplemento.

Em votação as emendas, em número de 308.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovadas.

São aprovadas as emendas constantes do Parecer nº 486, de 1960.

A matéria vai à Comissão de Finanças, para a redação final. Esgotada a matéria da ordem do dia.

Nada mais haver a tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA Sessão de 23 de Novembro de 1960 (Quarta-Feira)

(Ordinária, às 14,30 horas)

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1959 (nº 3.148, de 1957, na Câmara), que equipara os profissionais de Agrimensura diplomados em regime do Decreto nº 20.178, de 12 de dezembro de 1945, aos que se diplomarem na forma da Lei nº 3.144, de 20 de maio de 1957 (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Reginaldo Fernandes), tendo Parecer favorável, sob nº 433 de 1960, da Comissão de Educação e Cultura.

Está encerrada a sessão. Levanta-se a sessão às 10,50 horas.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR COIMBRA BUENO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS 21,00 HORAS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1960, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. COIMBRA BUENO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, focalizarei assunto pelo qual venho me batendo desde o início da construção de Brasília.

Quando a Nova Capital foi iniciada, estava praticamente em tráfego uma ligação desde Santos e São Paulo, até o Planalto Central Brasileiro. Essa ligação fixou-se mais ou menos na direção das estradas dos bandeirantes, sendo assim a primeira via de penetração pelo Brasil Central a dentro.

Lutei, nos primórdios da construção de Brasília, pelo simples lançamento de uma faixa asfaltada sobre os trechos rodoviários então existentes, devidamente melhorados, para que Brasília fosse construída, transportando-se o material, e até mesmo o pessoal, já em asfalto, o que, sem dúvida nenhuma, como argumentei naquela época, reduziria em cerca de trinta por cento o preço da edificação da nova Capital do Brasil.

Infelizmente isso não se verificou. Várias estradas foram atacadas concomitantemente e não consegui fazer vitorioso meu ponto de vista de que, o primeiro ano, antes mesmo do início da obra de Brasília essa faixa asfaltada fosse empregada em benefício da construção da cidade.

Sr. Presidente, todos os Senadores e o Plenário da Câmara dos Deputados vêm sendo, nestes últimos anos, testemunhas da luta que desenvolvemos no sentido de dotar verbas para a terminação da ligação Brasília-Santos, isto é, ligação de São Paulo e de todo o sul do País e, portanto, da nossa zona mais industrializada à Nova Capital.

Os Srs. Deputados acolheram várias emendas do Senado, muitas delas firmadas por mais de metade dos Senhores Senadores, em benefício dessa ligação que, é a primeira, de um porto de mar à nova Capital do Brasil.

Sr. Presidente, os esforços despendidos deram em resultado que, no momento, podemos apresentar um quadro de 554 quilômetros de asfalto, de Santos até à divisa de São Paulo, com Minas e mais 452 quilômetros de estrada asfaltada por assim dizer desgarradas no Planalto Central entre

o entrosamento da BR-71 perto de Monte Alegre de Minas e Brasília. Estes dois trechos aguardam no momento, a complementação deste gigantesco cunho de "Brasília-Santos".

Refiro-me ao trecho restante em terra de 180 quilômetros, único ainda por asfaltar para completar essa ligação vital para os destinos de Brasília.

Sr. Presidente, lerei para o Senado carta que dirigi no sábado, dia 19, no Relator do Plano de Viação e Obras Públicas, na Seção de Estradas e Rodagem, na Câmara dos Deputados.

"Prezado Ministro Clóvis Pestana,

1. Em anexo passo às suas mãos cópias das emendas de 1959 e 1960, idênticas, e no interesse dos 180 quilômetros, restantes da ligação asfáltica — "Brasília-Santos", isto é, de São Paulo, todo o Sul e parte do Centro-Oeste do País, à Nova Capital.

2. Apelo mais uma vez para o espírito de equidade e patriotismo do brilhante Representante do Povo, no sentido de não fligirmos ainda mais os aflitos, nesta fase de instalação de Brasília, com a proteção de medidas como esta, que encarecem brutalmente o custo da vida no Planalto Central. Estive com os Senhores Presidente da República, Ministro da Viação e Diretor do D.N.E.R., que concerram as providências para colocar os 180 quilômetros em concorrência pública ainda no corrente ano, dividindo-as em pequenos trechos, para execução do seu asfaltamento em curto prazo; mas isto depende da presença da verba no orçamento, para inspirar confiança e atrair os melhores empreiteiros.

3. A ausência desta verba no orçamento para 1961, de fato e nada aliviara o Tesouro naquele exercício pois a obra será não executada, e disto são provas o pedido de urgência firmado por mais de cinquenta Senhores Deputados para o projeto encaminhado à Câmara pelo próprio Líder da Maioria, e mais a inclusão da mesma dotação de 80 milhões, no corpo de uma mensagem presidencial, também em tramitação; mas estes outros dispositivos, já estão em andamento há meses, não serão promulgados, em tempo hábil, para uma boa articulação e coordenação das providências do D.N.E.R., para a obra sair depressa, mas sem prejuízo da qualidade e custo.

4. Assim espero acolhida para a emenda de 1960, idêntica à de 1959, que mereceu o patrocínio de 34 Senhores Senadores.

Um abraço do amigo, — Coimbra Bueno.

A emenda que ora renovo é vasada nos seguintes termos:

"EMENDA Nº ... DE 1960 Ministério da Viação e Obras Públicas.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

BR-14 — Belém (Pa) — Guamã — São Gabriel — Livramento (RGS);

— Onde se lê:

8 — Trecho "Entroncamento da BR-71 — Frutal 150.000.000,00

— Leia-se:

8 — Trecho "Entroncamento da BR-71 — Frutal" e trecho "Frutal — Colômbia" da BR-56 — 850.000.000,00

Justificação

1) A rodovia "Brasília-Santos" tem 1.193 km, dos quais 1.016 já resolvidos em asfalto, e 180 ainda em terra; estes são o objeto desta emenda.

2) — O Estado de São Paulo, auxiliado pelo D.N.E.R., ultimou em 1959, o asfaltamento dos trechos em seu território, das BR-33 e BR-56, que interessam à ligação "Brasília — Santos", totalizando 554 km.

3) O D.N.E.R., auxiliado pelo Estado de Goiás está completando o as-

faltamento que só depende de pequenas complementações do trecho da BR-14 entre Anápolis e o seu entroncamento com a BR-71, perto de Monte Alegre de Minas, totalizando 327 quilômetros.

4) A NOVACAP, auxiliada pelo D.N.E.R., completou em 1959 o trecho entre Brasília e Anápolis, totalizando 135 quilômetros.

5) Resta, assim, o asfaltamento de apenas um trecho de 180 quilômetros entre o "Entroncamento da BR-14 com a BR-71 e Colômbia" — trecho este já ultimado em terra; — a asfaltar será completada a ligação "Brasília-Santos", (em asfalto). A renovação do pedido desta verba é o fruto de um mal entendido surgido no plenário da Câmara dos Deputados, nos últimos momentos da votação do orçamento vigente, quando a emenda anteriormente aprovada pelo Senado e proposta por 34 Senadores, foi rejeitada.

6) — Tal fato concorreu para o encarecimento da vida em Brasília e Goiânia, pois a principal via de abastecimento de produtos manufaturados de São Paulo e Sul do País, e da produção agropecuária destas e da região atravessada, ficou inerradicada pelo relativamente pequeno trecho destes 180 quilômetros em terra, que aos trancos e barrancos, prejudica os milhares de veículos sobretudo comerciais e de carga, que trafegam diariamente nos 1.196 quilômetros que se aparam Brasília dos nossos principais centros industriais e do porto de mar de Santos.

7) — Assim estes 180 quilômetros em terra, invalidam parcialmente os benefícios de 1.016 quilômetros de rodovia já asfaltada na ligação "Brasília-Santos", onerando em mais de cem por cento a tabela de fretes para utilidades, eis que, os transportadores alegam, e com razão, que nestes 180 quilômetros significam 360 na viação rodoviária, ou sejam no mínimo uns 360.000 altos e baixos, com as correspondentes bacadas, que em poucas viagens desagregam seus caminhões.

8) Muitos dos Senhores Deputados, que no ano passado deixaram de aprovar uma emenda do Senado, firmada por 34 Senadores, já pagaram seus tributos em termos da existência atual em Brasília e de encurtamento de vida de seus próprios automóveis; mas se pensarem em boa hora, pedindo por requerimento firmado por mais de 50 Representantes, a votação, em regime de urgência, do projeto de Lei nº 1.426 de 1960, que o ilustre Líder da Maioria, deputado Abelardo Jurema, firmou a meu pedido, em cumprimento de compromissos que assumiu quando da referida rejeição da emenda nº 43 de 1959.

9) Outra providência, que também vem demonstrar o interesse não só da Câmara dos Deputados e do próprio Executivo em acelerar a abertura do crédito necessário a este trecho, foi o mútuo consentimento para a inclusão, em recente mensagem do Executivo do crédito em causa. Assim, uma mensagem presidencial e um projeto em regime de urgência, já aprovaram esta emenda na Câmara dos Deputados, evidenciando a necessidade da verba.

10) É a premência que aconselha agora a sua inclusão no Orçamento para 1961, porque dará cobertura financeira a inúmeras providências tomadas pelo D.N.E.R., que completará os expedientes das concorrências públicas e contratos, ainda em corrente exercício, com a presença da dotação no orçamento para 1961, que ensinará, assim o ataque de um ano logo no início desse ano.

11) O argumento de não se aumentar o "deficit" não deve prevalecer no presente caso, — pois esta verba terá que ser aplicada em 1962, sob pena de vultuosos prejuízos que terão a superem, — em termo de depreciação de material rodante, e elevação do custo de vida no Planalto Central.

12) O acórdão desta emenda terá a virtude de permitir a execução coordenada da obra, que de qualquer

forma deverá ser concretizada em 1961, tal a sua importância para o País...

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

- ANEXO Nº 1
EMENDA Nº 43, DE 1959
Subanexo: 4.21 Ministério da Viação e Obras Públicas.
Repartição: C.03.02 - I Liação do Orçamento.

Verba: 2.0.00 - Transferências.
Consignação: 2.1.00 - Ações e Subvenções.

Subclassificação: 2.1.01 - Auxílios.
Alínea:
3) Entidades Autárquicas.
1) D.N.E.R.
13) BR-14 - Falem-Guamá.

Acrescentar:
São Gabriel - Livramento.
Trecho, Entroncamento da BR-71 - Frutal-Colômbia - Crs 350.000.000.

Justificação

A falta de asfaltamento deste trecho de 180 km, todo ele no Triângulo Mineiro, já com terraplenagem pronta e obras de arte terminadas...

A não inclusão desta verba no orçamento ora em votação irá atropelar e desarticular o conjunto de serviços atrasando e encarecendo-os...

Não é concebível que a União e São Paulo, tendo já invertido nos últimos anos, mais de três bilhões de cruzeiros na ultimateção da construção e pavimentação acelerada...

A importância é vultosa e recai num só exercício, pelo fato de ter havido retardado na abertura em terra destes 180 km do Triângulo Mineiro...

te pequeno trecho rodoviário remanescente.
A sua ausência em tempo hábil acarretará prejuízos de centenas de milhões de cruzeiros nos primeiros meses de funcionamento de Br. 14.

- Sala das Comissões, novembro de 1959. - Coimbra Bueno - Atílio Vivacqua - Paulo Fernandes - Mourão - Vieira - Fausto Cabral - Ar. Viann - Jefferson de Aguiar - Arlindo Rodrigues - Jarbas Maranhão - Lima Teixeira - Pedra Ludorico - Taciano de Mello - Guido Mondim - Benedicto Valladares - Ruy Carneiro - Argemiro de Figueiredo - Silvestre Périclas - Eugênio de Barros - Francisco Galoti - Menezes Pimentel - Reginaldo Fernandes - Joaquim Parente - Milton Campos - Fernandes Távora - Freitas Cavalcanti - Gaspar Velloso - Dix-Huit-Roscio - Lourival Fontes - Rui Palmeira - Saulo Ramos - Caiado de Castro - Fausto Cabral - Miguel Couto - Lino de Mattos.

LIGAÇÃO RODOVIÁRIA

Santos, São Paulo, Goiânia, Brasília. É de vital importância a ligação rodoviária deste eixo para acesso à Nova Capital do Brasil...

Brasília que é hoje a grande realidade da vida nacional, necessita estar urgentemente ligada por estrada pavimentada ao poderoso parque industrial do Estado de São Paulo...

Esta ligação é também o grande escoadouro dos produtos agrícolas (arroz, feijão, etc.) e carne produzidos pelo Estado de Goiás...

A Capital de Goiás, Goiânia, que tem menos de 20 anos de existência,

LIGAÇÃO "BRASILIA-SANTOS"

Table with 2 columns: City and Distance. Rows include ANAPOLIS (135 km), GOIANIA (195 km), ITUMBIARA (405 km), TREVO (462 km), FRUTAL (608 km), COLÔMBIA (642 km), MATAO (829 km), LIMEIRA (984 km), SAO PAULO (1.118 km), SANTOS (1.196 km).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MOURA ANDRADE NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS 21 HORAS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1960 QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.
O SR. MOURA ANDRADE:
(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador) - Sr. Presi-

de conta com uma grande população e intenso comércio, é outra cidade servida pela rodovia BR-14 que passa ainda por Morrinhos e Itumbiara...

Atualmente conta esta ligação com um tráfego aproximado de 1.000 veículos por dia, sendo 90% de caminhões pesados...

O trecho da ligação em causa que se desenvolve no Estado de São Paulo, através Santos-São Paulo, Limeira-Araraquara, Matão-Barretos-Colômbia...

O D.N.E.R. já contratou toda a pavimentação da BR-14 entre Anápolis-Goiânia-Itumbiara. Entroncamento com a BR-71, restando, no momento, cerca de 80 km a executar...

Verifica-se, pois, que para completar a pavimentação desse importante eixo rodoviário resta programar a pavimentação do trecho Entroncamento da BR-71-Frutal e sua ligação com Colômbia.

O trecho Entroncamento da BR-71 - Frutal-Colômbia está com as obras de implantação básica concluídas e apresenta 180 km de extensão...

A Emenda do Senador Coimbra Bueno e mais 32 Senadores, consignando Crs 250.000.000,00 no Orçamento da União de 1960, para o trecho Entroncamento BR-71 - Frutal-Colômbia é bastante oportuna...

Ric. 22 de novembro de 1959 - Rozendo de Sousa, Diretor da Divisão de Conservação e Pavimentação. - Rauls Bitencourt, Diretor-Geral

de atendo com satisfação à solicitação que me foi dirigida pelo ex-tenente Senador Affonso Arinos.
A Mensagem do Sr. Presidente da República propôs dotação orçamentária compatível para a Comissão Nacional de Energia Nuclear...

Não vou falar, Sr. Presidente - pois, e sobejamente conhecida - a importância dos trabalhos da administração dos estudos dos serviços da técnica da matéria-prima, da utilização de todos os elementos concorrentes à energia nuclear...

Vou expor e comentar a matéria, inclusive dando conhecimento ao Senado, da justificativa minuciosa do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Os encargos de administração da Comissão aumentam a medida que os serviços se organizam e os projetos constantes do programa de desenvolvimento das aplicações da energia nuclear se vão elaborando e executando...

A insuficiência das verbas distribuídas e muito principalmente a irregularidade com que as mesmas têm sido postas a disposição da Comissão...

Um esforço importante nesse sentido está sendo objetivado no ano de 1960 e é essencial que não venham as mesmas razões concorrer para dificultar a tarefa de organização, que se está empreendendo.

As despesas contempladas para tal fim se subdividem nas seguintes: Pessoal, incluindo vencimentos, vantagens, diárias, serviços extraordinários, indenizações, funções gratificadas e outras despesas decorrentes de mesma natureza.

II - Material, incluindo material permanente e de consumo, destinados a prover à Comissão de meios de trabalho, sua manutenção e a expansão dos serviços objetivada para atender às exigências do programa.

Serviços e encargos no qual se incluem serviços de terceiros, alugueis, seguros e encargos diversos segundo a discriminação adotada nas instruções para propostas orçamentárias.

Transporte, em que ficam compreendidas as necessidades de transporte dentro do território nacional, primeiro de pessoal para atender ao serviço de fiscalização, intercâmbio com os Estados, em cursos, conferências e reuniões técnicas científicas...

Formação de pessoal técnico e científico. Como plano de atividades há de ser o plano de atividades, que corresponde a uma das recomendações explícitas das Diretrizes Governamentais...

Estabelecimento de bolsas de estudo no país e no exterior; contrato de professores nacionais e estrangeiros; auxílio aos cursos universitários, aos de pós-graduação e outros especializados para a formação de cientistas, engenheiros e técnicos necessários ao desenvolvimento das aplicações da energia nuclear...

meios de divulgação, ensino e aperfeiçoamento dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento da energia nuclear.

Criação e manutenção de cursos especializados.

II — Instalação e manutenção de centros de treinamento especializado. Além do Instituto de Energia Atômica de São Paulo, a Comissão terá de atender a outros centros já em funcionamento, como o Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte, Instituto de Biofísica do Rio de Janeiro. Concomitantemente a Comissão deverá encarar a instalação de centros necessários às suas atividades de preparação e de pesquisas, tais como o centro de treinamento para condução de reatores de potência, o laboratório de pesquisas químicas. A Comissão empresta seu apoio e auxílio financeiro a várias instituições do Estado ou de caráter privado como o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. O Instituto de Energia Atômica de São Paulo, que, com seu reator e laboratórios anexos representa o núcleo de um centro de estudos, treinamento e pesquisa de energia nuclear essencial para nosso desenvolvimento, exige por si só verbas substanciais para atender a seu cada vez mais numeroso pessoal técnico e científico, a suas instalações especializadas e à necessidade constantes de atender ao aparelhamento adequado ao trabalho de que se acha incumbido.

Basta citar a sua ação fundamental no estudo de combustíveis e elementos combustíveis nacionais cuja obtenção representa o ponto essencial de nossa Política para ressaltar o cuidado com que deverão ser objetivadas as necessidades orgânicas e materiais desse estabelecimento, destinado em futuro próximo a rivalizar com centros estrangeiros só existentes nos países mais adiantados.

Estudos, projetos, compra e construção de reatores de pesquisas para uso em cursos de pós-graduação das Universidades e nos centros e institutos de pesquisas nacionais.

Sabem os Senhores Senadores que a Universidade do Rio de Janeiro e as mais Universidades do Brasil, ainda estão sendo mantidas fora de sua época. Suas cátedras ainda não poderiam vir para uma identificação perfeita no laboratório de pesquisas da energia nuclear. Não existe reator atômico para os cursos de pós-graduação nas universidades brasileiras. Ressaltando-se apenas a de S. Paulo, nenhuma outra Universidade brasileira a possui. Numa época em que a inteligência e a cultura precisam estar a serviço da ciência e da pesquisa, não se compreendia que recusássemos esses elementos fundamentais para os cursos de pós-graduação das nossas Universidades.

Há no momento instalado no Brasil um reator do Instituto de Energia Atômica de São Paulo. Um reator deverá ser em breve instalado no Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte e outro no Instituto Tecnológico da Aeronáutica em São José dos Campos. A construção do reator de tipo Argonauta para a Universidade do Brasil foi retardada pela falta de distribuição dos recursos solicitados. Há toda a conveniência para o ensino, que reatores desse tipo sejam instalados em outras universidades do país, especialmente no Nordeste e Norte, que têm sido pouco atendidos nos programas anteriores por falta de recursos.

Devemos ressaltar que é justamente o Nordeste o maior produtor de substâncias atinentes à energia nuclear. E' o Nordeste, Sr. Presidente, o maior armazém, a maior mina de berilo. O Brasil possui cerca de sessenta por cento das reservas de berilo de toda a América e do mundo. Segundo as últimas publicações feitas em Londres, Os Estados Unidos importam do Brasil 98% do berilo que consome, e importa-o em cristal, sendo que a maior parte do Nordeste do País e uma parte de Mi-

nas Gerais. Esse berilo, transformação em óxido, um apreciável lucro cuatativamente, pela simples transformação em óxido, um apreciável lucro industrial. O cristal vale quase nada. Sabemos que o cristal de berilo é exportado às toneladas, por um valor insignificante. Entretanto, a transformação do cristal em óxido de berilo, trabalho realizado em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, através de uma indústria pioneira, mas ainda incipiente, multiplica-lhe o valor, estando o óxido sendo comprado a seis mil cruzeiros o quilo pela Comissão de Energia Nuclear, cujo índice de pureza obtida é de 99,8%, um dos mais altos já alcançados no mesmo material em todo o mundo.

E' preciso saber-se também, que o berilo é o metal milagroso da nossa época. Com ele se fazem todas as combinações imagináveis. E com ele são feitas as ogivas dos instrumentos interplanetários. Descobriu-se, na sua fundição, o metal resistente a todas as calorias. Só assim os foguetes e demais instrumentos interplanetários ultimamente lançados puderam resistir ao elevado aquecimento, dada a propriedade formidável e praticamente infungível do berilo.

Só duas fábricas existem no mundo que transformam o berilo em metal: uma, nos Estados Unidos e outra na Rússia. Houve, outrora, uma na Alemanha e outra na França.

Durante a guerra, a da França foi desmontada, a fim de não cair nas mãos dos alemães, transportada para os Estados Unidos; e a da Alemanha, terminada a conflagração, foi desmontada e transportada para a Rússia.

Pois bem, Sr. Presidente: no Brasil, estamos caminhando para a exploração desse minério que é essencialmente brasileiro, pela grande incidência das suas reservas.

Verifica-se, assim, a importância da dotação orçamentária que se solicita, hoje, no Anexo referente à Presidência da República.

Essa primeira fábrica em Rezende já está produzindo o óxido de berilo com aquele teor de pureza a que me referi; mas haverá necessidade de, aproveitando a energia hidrelétrica que o Brasil está captando, plantar no Nordeste e no Norte do País, e talvez em Minas também, as indústrias pesadas de transformação do óxido de berilo nos metais infungíveis para exportação, porque esse é, realmente, um dos momentos culminantes para a conquista da independência do Brasil.

Sr. Presidente, não só para isso, entretanto, pede-se a verba em discussão.

Também para a segunda parte da compra a que me referi e a construção de pequenos reatores para as Universidades a fim de formar os técnicos indispensáveis a trabalhar o tório, o berilo e demais elementos atômicos e para estudos, projeto, compra e construção de equipamentos básicos para o ensino da energia nuclear, inclusive osciladores de partículas.

E, ainda, para auxiliar instituições nacionais nas investigações científicas e tecnológicas, para a formação de especialistas, para o desenvolvimento das aplicações da energia nuclear, inclusive o uso de radio-isótopos. E também para a manutenção dos serviços de Bibliografia, Biblioteca, Documentação e Publicação. A Comissão já possui uma bem desenvolvida Biblioteca de Energia Nuclear, constituída de livros, documentos micro-filmes, além de revistas e publicações periódicas. As publicações feitas pela Comissão, não só de trabalhos brasileiros como de trabalhos de utilidade para divulgação científica, já incluídas, precisam ser incrementadas substancialmente. Além disso, é preciso prover a Comissão de documentação técnica representada por especificações, desenhos e projetos, como os que são postos à sua disposição através de acordos internacionais, ou dos dr-

gãos de que o Brasil é membro, como as Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos e a Agência Internacional de Energia Atômica.

Esses elementos estão, inclusive, representados por trabalhos da mais alta pesquisa científica, para os quais há necessidade, neste momento, de recorrer ao conhecimento de técnicos internacionais.

Daí, acrescentar-se às despesas do intercâmbio técnico científico com o estrangeiro para manutenção de representação nos órgãos internacionais de que faz parte o Brasil e para atendimento de conferências e simpósios de interesse nacional no âmbito da energia nuclear.

Da mais alta importância é a obtenção de matérias-primas nacionais. Esta incumbência da Comissão é inadiável, conforme se depreende das próprias diretrizes governamentais. A vastidão do território a explorar e a urgência em levantar nossos recursos nucleares indica a necessidade de expandir um serviço que conta atualmente com um número evidentemente insuficiente de geólogos. O contrato de técnicos tanto nacionais como estrangeiros e o auxílio às organizações de pesquisa estaduais a serem estabelecidas por convênios, bem como maior recurso aos métodos aerocintilométricos para os quais já existem companhias nacionais perfeitamente aparelhadas, são alguns dos meios utilizados pelo Com. para acelerar essa tarefa importante do programa nacional.

O relatório da Comissão de Energia Nuclear é completo no que se refere à obtenção dessas matérias no território nacional e, para esse fim, sua atividade programada se divide em: — Trabalhos de prospecção e pesquisas de minérios de interesse para as aplicações da energia nuclear. A prospecção aerocintilométrica constitui um reconhecimento indispensável, mas tem de ser completado pela prospecção no terreno, que é mais lenta e mais custosa. Os esforços empreendidos pelo Conselho Nacional de Pesquisas e pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, durante vários anos de trabalho, conduziram por exiguidade de verbas ao reconhecimento aerocintilométrico de uma área aproximada de 90.000 quilômetros quadrados ou seja aproximadamente 1/100 de superfície total do país.

Esses 90.000 quilômetros quadrados de áreas aproveitadas e utilizadas em jazidas foram fruto das pesquisas feitas com as pequenas, insignificantes e risíveis verbas de que dispunha a Comissão de Energia Nuclear.

E' portanto imprescindível que se incentive tal trabalho, completando-o com a prospecção local e, embora isto se aplique às áreas geologicamente favoráveis e não a todo país, pelo menos como programa inicial, é evidente que não tem sentido cobrir 90.000 quilômetros quadrados com prospecção incompleta num intervalo de mais de cinco anos. Para atender ao programa estabeleceu-se um levantamento anual de 40.000 quilômetros quadrados.

No mesmo sentido, há que ativar-se os estudos tecnológicos e em escala semi-industrial da extração de urânio e tório de minérios uraníferos e toríferos do beneficiamento dos minérios de berilo e de zircônio, e da possibilidade de utilização para a energia nuclear da grafita natural.

Institui a Comissão, ainda, prêmios para descoberta de novas jazidas, de grande importância para o reconhecimento rápido do extenso território a explorar.

Pesado encargo para a C.N.E.N. é a fiscalização de materiais radioativos e de suas aplicações. Esse serviço estende-se desde a fiscalização de atividades de pesquisa, lavra e industrialização no controle das coligações para defesa do povo contra

instalações defeituosas ou uso desaconselhados de materiais e aparelhos produtores de radioatividade.

Esta parte de segurança, Sr. Presidente, é altamente dispendiosa. Sabemos todos que é impossível trabalho de energia nuclear sem que, ao mesmo tempo, o cerquemias da mais absoluta segurança, pois a contaminação é fatal, muita vez ou quase sempre, à saúde das populações próximas do local onde se processa a atividade. Por outro lado, a localização dos reatores e laboratórios de estudos têm que ser nos centros de maior desenvolvimento intelectual, ou seja, portanto, junto às universidades e aos grandes centros. Por conseguinte, há de se delimitar a área de defesa de populações, e para tanto não podemos recusar verbas.

Há, porém, que atender igualmente às obrigações contraídas pelo Governo em virtude da Política da Energia Nuclear adotada, de encerrar as empresas atingidas pela proibição da exportação de óxido de tório e monazitas concentradas, uma produção mínima compatível com a manutenção das condições econômicas de exploração dessas empresas; a obrigação de adquirir minérios uraníferos e toríferos de alto teor, como incentivo à pesquisa e mineração dos mesmos no território nacional consoante as Diretrizes aprovadas para a Política de Energia Nuclear.

O objetivo final da Comissão conforme consta da Diretriz Governamental número 7, é o que estabeleceu como "ponto fundamental da Política Nacional de Energia Nuclear produzir no País, no prazo mais curto possível, combustíveis nucleares a partir dos metais nuclearmente puros, sob total controle e propriedade do Governo. Esse propósito inclui a lavra o beneficiamento de minérios, a metalurgia do urânio e tório e eventual enriquecimento do urânio natural em baixo teor de urânio e a fabricação dos elementos combustíveis. O minério cujo estudo e processamento foi levado a efeito de modo a permitir sua utilização econômica na extração de urânio e a caldasita, minério de zircônio e minério da região de Poços de Caldas. Dada a restrição quase total, a exportação desse minério, impede-se sua saída quando o teor de urânio excedesse 0,2%, a mineração do mesmo foi diminuída o que obrigou a incentivá-la de modo a que se pudesse contar em 1960 com uma produção anual de 10.000 toneladas, que é a compatível com a exploração econômica das instalações de beneficiamento. A redução drástica do orçamento de 1960 conduziu a uma dificuldade de colimar tal objetivo, razão pela qual e preciso efetuar maior esforço a fim de evitar que a usina em construção não venha a ter sua operação restringida e dificultada por falta de matéria-prima essencial. Do mesmo modo, é imperativo o beneficiamento da monazita concentrada de propriedade do Governo, conduzindo à extração de óxido de tório uranato de sódio e sulfato de terras raras.

O beneficiamento, por um conjunto de duas usinas, processa-se em uma destinada ao tratamento da caldasita para obtenção do urânio de sódio e a outra destinada a obter o urânio nuclearmente puro a partir de uranato de sódio proveniente da primeira e de outras usinas que venham a ser instaladas, bem como do resultado do beneficiamento da monazita. Essas usinas já foram projetadas e são objeto de um financiamento pelo Banco da Indochina. O financiamento negociado em 1957 não teve até hoje o aval nem do Tesouro nem do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. A construção da primeira já foi iniciada durante 1959 e será continuada em 1960.

A redução do orçamento desse ano

não permite considerar nem um grande impulso na construção civil nem a possibilidade de aquisição de parte do equipamento objeto do contrato de financiamento.

O problema é assim relegado em maior parte para 1961 e, conseqüentemente, para não tornar irremediável o atraso já existente é necessário que se possa em 1961 adquirir pelo menos a parte mais importante do equipamento, caso não entre em vigor o projeto de financiamento. Em qualquer caso, porém, é preciso contar com o investimento inicial de construção civil e de, pelo menos, 20 por cento do equipamento total orçado em seis milhões de dólares.

Necessário é considerar a realização da industrialização do zircônio proveniente do rejeito da extração do minério de caldasita. Essa recuperação tornará o empreendimento altamente econômico, avaliando-se em quarenta milhões de dólares anuais a importância da mesma. A economia da fabricação de urânio a partir do minério de zircônio de Poços de Caldas repousa na industrialização desse rejeito zirconífero. Seu retardamento acarretará maior ônus para a União, tornando a indústria do urânio altamente custosa e obrigará ao armazenamento de 10.000 toneladas anuais de rejeito, o que por si só apresentará um problema de solução difícil e onerosa.

Atualmente, a industrialização do fluorocloro de Araxá, do minério de urânio de Jacobina e outras ocorrências ainda não completamente pesquisadas. Só o minério de Araxá avaliado em 360 milhões de toneladas, poderá representar um importante papel na economia nacional pelo valor do nióbio nele contido. Realização da produção de grafita nuclearmente puro, metalurgia do berílio e solução de outros problemas de industrialização para a energia nuclear.

Também está prevista a continuação em 1960 do projeto de construção e instalação da usina destinada à produção do hexafluoreto de urânio para alimentar a instalação industrial de centrifugação, onde será feito o enriquecimento do urânio natural em baixo teor de enriquecimento e a continuação do projeto de construção e instalação da usina destinada à centrifugação do urânio natural, para seu enriquecimento com a possibilidade de vir a ser realizada uma instalação de vulto industrial, se as experiências em curso confirmarem as vantagens técnicas e econômicas do processo.

O laboratório de estudos de centrifugação já se acha instalado em São Paulo, onde foram montadas as câmaras ultracentrifugas e o espectômetro de massa adquiridos na Alemanha.

Leve-se em conta ainda a instalação de um centro de estudos de aplicações das radiações na preservação dos gêneros alimentícios. Esta parte de programa é de alto interesse para o País, pelas possibilidades de, prolongando o período de armazenamento de produtos alimentares, concorrer para um menor desperdício dos mesmos oriundo da falta de meios apropriados de armazenamento e transporte.

De suma relevância são as medidas relativas à instalação no Brasil de reatores para gerar energia elétrica. Dos programas da Comissão constam atualmente as seguintes propostas de instalações de centrais nucleares: — uma em São Paulo, em Jurimirim de iniciativa privada, da Companhia Paulista de Energia Nuclear para 30 megawatts; outra, em Brasília, de 30 a 50 megawatts; a terceira de 150 megawatts para instalação na região centro sul do País.

Estas últimas estão em fase de terminação de estudos e é de se esperar sua realização para o início de 1961, já que a redução do orçamento de 1960 em muito contribuirá para retardar realização de tanta relevância

para o futuro do desenvolvimento da energia nuclear no País. Ainda que tal realização deva ser efetuada com o financiamento a longo prazo, a Comissão terá de arcar com despesas consideráveis de estudos indispensáveis para os quais tem de ser contratados serviços especializados de firmas nacionais e estrangeiras para estabelecimento de especificações, bases de concorrência e julgamento das propostas. É indispensável além disso preparar o local da instalação e iniciar as construções civis indispensáveis ao início das instalações.

O que desejo assinalar, neste instante, é que o vulto da emenda pode parecer realmente grande. Talvez, entretanto, estejamos sendo tímidos diante da envergadura dos empreendimentos a serem enfrentados.

Estamos entrando em plena época nuclear. Nós, que fomos tão tímidos ao tempo da energia do carvão; nós, que fomos tão tímidos ao tempo da energia hidrelétrica; nós, que fomos tão tímidos e medrosos ao tempo da energia do petróleo, não devemos temer três bilhões de cruzeiros, três milhões de contos para lançar os alicerces de uma prioridade sul-americana, já que a prioridade no mundo está apenas em duas nações — a Rússia e os Estados Unidos. Queremos ser a terceira nação dessa prioridade; e, para começar terá que ser assim, equipando nossos laboratórios e nossas universidades, instalando reatores, formando técnicos, pesquisando o solo, operando minérios, transformando-os, enfim, integrando o Brasil na época da energia nuclear, na qual estamos vivendo. Não podemos perder a nossa hora histórica, nós que já perdemos tantas épocas de energias fundamentais para o progresso e independência do nosso povo! (Muito bem! Muito bem! Palmas, O orador é cumprimentado).

ATA DA 157ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1960

PRESIDENCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores: Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Vivaldo Lima. — Paulo Fender. — Zacharias de Assumpção. — Lobão da Silveira. — Sebastião Archer. — Eugênio Barros. — Mendonça Clark. — Mathias Olympio. — Joaquim Parente. — Fausto Cabral. — Menezes Pimentel. — Sérgio Marinho. — Reginaldo Fernandes. — Dix-Huit Rosado. — Argemiro de Figueiredo. — João Arruda. — Ruy Carneiro. — Jarbas Maranhão. — Antonio Baltar. — Silvestre Pericles. — Lourival Fontes. — Jorge Maynard. — Heribaldo Vieira. — Ovidio Teixeira. — Lima Teixeira. — Atilio Vivacqua. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Paulo Fernandes. — Arlindo Rodrigues. — Miguel Couto. — Caetano de Castro. — Gilberto Marinho. — Afonso Arinos. — Nogueira da Gama. — Milton Campos. — Moura Andrade. — Costa Pereira. — Tactiano de Melo. — João Villasboas. — Nelson Maculan. — Francisco Gallotti. — Saulo Ramos. — Irineu Bornhausen. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Mathias Olympio, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. Antonio Baltar, servindo de 1º Secretário, lê o seguinte EXPEDIENTE

Parecer n. 495, de 1960

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880, de 1960, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961. Anexo nº 4 — Poder Executivo, Subanexo nº 4.20 — Ministério da Saúde.

Relator: Sr. Dix-Huit Rosado. (Será publicado em Suplemento).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lourival Fontes, orador inscrito.

O SR. LOURIVAL FONTES:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nas transformações bruscas e nas mudanças maciças deste século revolucionário a paz é o desejo universal, a prioridade preferencial, o penhor e o compromisso dos povos. Tudo o mais é de segundo plano e não tem sentido biológico ou ordem numérica. Não são os méritos aparentes ou os gestos teatrais que mudam uma política negativa e defensiva baseada em cadeias e alianças militares. Nem para elas contribuem as viagens de cortesia ou as convenções de visitas. Nem governos sem possibilidades de renovação ou que expiram em breve tempo podem dominar o vértice da tempestade ou marcar a direção dos ventos desarvorados.

Não queremos promessas que se apagam no tempo, nem perspectivas que não se traduzem em fatos, nem ilusões que se desvanecem no otimismo impenitente. A realidade é simplesmente a mais dura das expectativas. Nós somos os protagonistas, os atores, os intérpretes ou os virtuosos de tragédias clássicas em que não passamos de figuras inadaptadas ou de sombras incertas. A guerra é uma relação quantitativa de forças. A guerra não é mais uma fatalidade nem uma inevitabilidade. O progresso revolucionário da ciência, tremendamente destruidora, estabeleceu um equilíbrio definitivo entre as forças materiais dos dois polos mundiais.

A técnica da guerra tornou-se um obstáculo, um entrave, uma barreira à própria guerra. Uma futura ou eventual guerra mundial não pode prever, pelo equilíbrio das condições materiais, a vitória ou a derrota, e ninguém provocaria uma guerra quando as possibilidades são iguais.

As fronteiras do camuro socialista e as demarcações das novas independências políticas furtaram as tendências agressivas. A extinção do colonialismo clássico fez desaparecer as bases econômicas do imperialismo e restringiu os antagonismos pela expansão e partilha do mundo. A defesa resoluta da paz e da coexistência militante e ativa não dão mais lugar ao subjetivo e ao qualificativo. Os que dizem que as diferenças e as contradições entre dois mundos só se resolvem por uma guerra internacional de classes estão apenas repetindo citações livrescas ou sofismas dogmáticas.

Há em nosso tempo múltiplas, complexas e numerosas revoluções e mudanças conduzidas por forças poderosas e prodigiosas. Não há um só mundo, ou um só credo, ou só sistema social, ou um só pigmento de raça ou coloração. Os povos de língua inglesa, ou os descendentes das raízes slavas, ou o renascente mundo árabe, cheio de tradições islâmicas, ou o despertar negro de longa letargia, ou a insubmissão desesperada em que reverdesce o tronco latino, estão marcando os abalos cismáticos e as torrentes destruidoras duma era de transição ou dum mundo em convulsão. Mas entre os polos opostos, ou as decisões das armas, há os po-

vos que excluem as guerras, ou se situam num neutralismo defensivo, ou se isentam das servidões militares, ou recusam as ajudas que comprometem o futuro de paz. As revoluções não são mercadorias de exportação, nem se carregam na ponta das baionetas, nem se despacham com destino certo. Não há leis ou sistemas que governem o desenvolvimento da sociedade. Não é o recurso das armas e das técnicas que aperfeiçoam a vida material e espiritual ou as mais felizes perspectivas ou os mais ambiciosos projetos. O mundo estremece com as ideias que se fazem

fôrça e realidade. Na esperança do bem comum ou na crença de futuro continuarão as disputas, os conflitos e as controvérsias. Os problemas de luta ideológica não se resumem em intervenção armada ou represálias maciças, ou fins de política expansionista. O sistema que sobreviverá ou prevalecerá é o que, na coexistência e na competição, satisfaça melhor as necessidades populares e torne mais positiva e progressiva a felicidade humana. O bloco dos países socialistas cobre um quarto da superfície do globo, possui um terço da sua população e um pouco mais de metade de produção mundial.

Não pode deixar de viver no mesmo planeta, nem há muralhas altas que os separe, nem cortinas de silêncio que os amortecem, nem uma terceira escala entre a coexistência pacífica ou a guerra destrutiva.

Não estamos diante dum mundo de conquista, ou duma guerra religiosa, ou de caudilhos que avançam e retrocedem. Não deixa de ser política revolução que destruiu a ordem colonial e levantou a bandeira da libertação e da emancipação. Os povos independentes, os que se esforçam para se libertar de influências imperialistas ou os que defendem a sua integridade e soberania de violações escravizadoras, não admitem mais as formas perdidas do colonialismo e procuram desenvolver-se num poder econômico, e excluem as razões e os pretextos de guerra do seu destino histórico.

Há a revolução econômica que destruiu a guerra de classes e a exploração do homem pelo homem. A explosão populacional e a maratona de crescimento preocupam os biólogos e perturbam o futuro humano. A penetração dos espaços siderais e a violação dos segredos do infinito representam também uma revolução das ciências. A igualdade do trabalho, a distribuição equitativa e proporcional da riqueza, a harmonia dos fatores da produção, a extinção de barreiras, privilégios e influências de livre acesso das matérias-primas também uma revolução comercial contra os trustes e monopólios.

A ansiedade de poder dar áreas subdesenvolvidas realiza uma progressiva erosão da estrutura mundial. As resoluções técnicas ou de ampliação científica, ou o ensino corrigindo a natureza, ou a queresquis criando novas formas de vida variam como objeto de salvação ou periculação. Mas há também as revoluções do medo como fator invisível. E as revoluções de pequenos objetivos ou de curto alcance ou de política egoísta que levantam no mundo dos nossos dias tantas contradições, perplexidades, conflitos pânico riscos e aventuras. A esse mundo não se pode chamar de enfermo porque há nas massas um entusiasmo criador. Nem instável ou inseguro quando os povos detestam os instrumentos de conquista, as armas de intervenção, ou os poderes ocultos da expansão.

Os russos entreabriram um sorriso de boa vontade. Ofereceram ao mundo em suspenso os ramos da paz. As provas de ideias e de armas não satisfazem às necessidades humanas, nem os valores materiais e espirituais da sociedade, nem trazem nada mais do que suores e lágrimas. Os povos ricos e poderosos arrancam as

armas da mesa do pobre e nem elas suprem a carência de estrada, portos, hospitais, cooperativas e educação das áreas subdesenvolvidas. Não propõem eles mais do que uma coexistência pacífica ou uma livre competição como um princípio de sua política externa.

Não são mais a infiltração, a penetração, os recursos invisíveis, as influências ocultas, as propagandas, simuladas, as massas dirigidas, as provocações calculadas, os riscos perigosos ou as violências orientadas ou os golpes inspirados que foram a base e compõem o segredo das relações e dos contatos. Mas o comércio, a ajuda, a assistência, o entendimento, o apoio técnico, sem condições de servidão e sem compromissos de alianças, serão saudados como o símbolo de desenvolvimento, a conquista da felicidade, o instrumento do bem estar. Não esqueçamos que a Rússia é um exemplo de viabilidade para os povos coloniais que anseiam a emancipação ou para os povos atrasados e profílicos que almejam a independência. Numa incipiente industrialização, corroída pelo atraso técnico, debilitada pela corrupção administrativa, entregre a derrotas, renúncias e capitulações, e depois de 1917, devastado pelas guerras civis e pelos assaltos inimigos, a nação detem, hoje, sem contrastes, uma liderança mundial e é também sem confrontos uma imensidão econômica, uma força de produção, uma revelação da cultura e da ciência.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOURIVAL FONTES — Com todo o prazer.

O Sr. Sérgio Marinho — Relevo-me V. Exa. se intervenho no notável discurso com que está brindando esta Casa do Parlamento. É que V. Exa. pinta de maneira inconfundível, com os fulgores do talento que lhe é peculiar, o quadro de aflições com que o ser humano se depara na terra, desde o momento em que ele aqui aparece ao conhecimento nosso.

Os problemas com que o homem se defronta, não são apenas problemas de hoje; são de hoje, como o foram de ontem e serão de amanhã. É de crer, até, que esses problemas sejam uma decorrência da própria natureza humana, das contradições irreduzíveis que se aninham em nosso ser, bastando citar entre eles, esse que é visível ao menor exame — a necessidade que o homem tem de conviver com seus semelhantes. Dai Aristóteles chamá-lo de animal eminentemente político. A necessidade que ele tem do convívio com seus semelhantes e o impulso resultante da pugnacidade, que o faz o mais temeroso adversário dos seus semelhantes. Não é, porém, a preposição dessa circunstância que me permitiu apartear o brilhante discurso de V. Exa. Interrompi-o apenas para interpe-lá-lo a respeito do preço que a comunidade do Estado Soviético tem que pagar pelas realizações — notáveis, devemos reconhecer — ali operadas pelo processo soviético. V. Exa. sabe perfeitamente que esse preço se traduz na perda de um bem que é inestimável para o ser humano, de um bem que marca a própria categoria desse ser humano e que sintetizamos na palavra "liberdade". Pergunto, pois, a V. Exa. se a perda da liberdade imposta policialmente, terrivelmente, à comunidade russo-soviético pagara porventura as realizações materiais que o Estado totalitário soviético tem trazido a essa mesma comunidade.

O SR. LOURIVAL FONTES — Devo dizer a V. Exa. que esse é um discurso paralelo, é um discurso comparativo. Não estou com tendência pró ou contra esse ou aquele sistema, esse ou aquele governo.

O Sr. Sérgio Marinho — V. Exa. exalta uma realização.

O SR. LOURIVAL FONTES — Apenas relato à Casa o surto de pro-

gresso, de cultura, de adiantamento, de educação e outros, que se verificam na Rússia. Tomei um país como exemplo, por se tratar de uma nação com vitalidade colonial, que nasceu do colonialismo; portanto, é uma nação que pode servir de exemplo e de paralelo para as outras nações que experimentam, hoje, esse anseio de liberdade e de emancipação.

O Sr. Sérgio Marinho — V. Exa. sabe que a eficiência não é fenômeno inédito quando adotamos uma Visão retrospectiva da História. Na decadência do Império Romano, já se punha em destaque a eficiência dos bárbaros. Os bárbaros são eficientes. E são eficientes por que? Justamente porque os bárbaros extinguem a liberdade; sempre que a liberdade se extingue, a eficiência aparece.

O SR. LOURIVAL FONTES — Porque era uma época militar, época de comando. Os bárbaros tinham eficiência, porque revelaram maior capacidade de comando, maior capacidade de disciplina e, portanto, eficiência.

O Sr. Sérgio Marinho — Mas alcançavam essa eficiência reduzindo ou extinguindo a liberdade. O mesmo ocorre hoje com o regime soviético. Alcançou eficiência na técnica, na ciência, nas pesquisas, mas justamente a alcançou tirando a liberdade, estagnando a liberdade. Pergundo a V. Exa.: valeu a pena?

O SR. LOURIVAL FONTES — Os povos viveram amando, sofrendo e morrendo pela liberdade. Muitas vezes a liberdade não chega no determinado momento, mas é uma decantação para que ela chegue.

Estamos cuidando exatamente ponto de vista de comparação, tratando de anseio pela liberdade. Estou tratando dos povos a cujos anseios de emancipação opõem-se justamente as potências que, hoje, se dizem arautos da liberdade.

(Lendo) — Os russos já responderam ao desafio com imaginação criadora.

Nesse mundo de transição, ou na fatalidade desses encontros históricos, ou no duelo de épocas que remontam ou sucumbem, não perduraram as vacilações e as hesitações. A luta entre as classes favorecidas ou desprotegidas está sendo transformada numa guerra entre nações ricas e pobres, poderosas ou secundárias, suficientes ou atrasadas, capitalistas ou proletárias.

Mas os grandes países estão se transformando em regiões a redescobrir e a recolonizar. Não têm mais recursos naturais, possibilidades de riqueza ou regiões inexploradas. Nos limites do seu território redescobrem somente zonas áridas, desertos, insuficiência áridas ou geladas. O inventário das suas possibilidades e dos seus valores não está mais nas suas margens e nas suas fronteiras, mas em escalas distanciadas. Nelas não há mais nada a reconhecer a não ser a técnica e a aplicação. Continente subdesenvolvido é para eles a mocidade dos povos que tem matérias primas, recuas naturais ou riquezas inexploradas. E' neles que surge o inventário das possibilidades e o segredo da prosperidade. Mas, em termos comparativos ou quantitativos, os países subdesenvolvidos não possuem o relativo, o necessário, o indispensável, o suficiente, o satisfatório para viver.

Não lhes pertencem o equipamento, a técnica, o capital, a aplicação, a técnica, a capacidade prática, a utilização dos recursos próprios. O país subdesenvolvido continua sendo uma espécie de subproduto, um caminho de sentido único, um tipo de carga do branco. A aceleração da desigualdade é rápida e móvel enquanto os países pobres, estão adquirindo uma noção apressiva de paridade. No domínio alimentar a carência, o desequilíbrio e a insuficiência não com-

pensam as exigências da natureza. A base da alimentação nos países desenvolvidos é de 3.200 calorias diárias, ricas principalmente em proteínas. Na Ásia, na África e na América Latina não atingem a um equilíbrio nutricional e em quase todos decaem abaixo de 2.000 numa lacuna de fome.

Doutro lado a existência da desigualdade entre as nações é um fenômeno ou um acidente de poucas gerações ou alguns séculos. O fato social da explosão demográfica nos países subevoluidos numa verdadeira maratona de população nasceu do impeditivo geográfico dos povos ricos proibindo a imigração em detrimento dos continentes rudimentares ou atrasados. Criam nesses povos uma atrofia e uma estagnação sem que militem a seu favor nem a história, nem a geografia, nem a técnica, nem o espaço, nem o tempo. Não há nada que se conceba como progresso, desenvolvimento e realização, mas há em todos eles uma noção de desigualdade, a tomada da consciência da "solidariedade, uma ideologia de emancipação. A debilidade dos velhos continentes, ou as dissensões entre os brancos, ou o mundo dividido entre grandes potências oriundas de povos vassallos, como os Estados Unidos e a Rússia, ou o espanto e a estupefação de povos que surgem de letargias milenares, tudo isto está criando nos povos fracamente desenvolvidos uma vontade de ação, uma consciência de destino, um sentido de poder, um fermento agressivo de adolescência, uma forma revolucionária de expansão. As consequências materiais de felicidade não são um problema da conveniência das estatísticas. A renda por habitante é o único critério duma economia subdesenvolvida. E' dele que depende a casa, a roupa, a alimentação, o ensino, as amenidades e o conforto. Uma nação espoliada é a que renda per capita menos de 200 dólares anuais. E' esse grupo que se incluem dois terços da humanidade. Nas confluências, nas periferias, em grosso a Ásia, no conjunto a África, na quase totalidade a Oceania, a América Latina continental e insular, a ponta oriental da Europa, constituem a penúria e a pauperização do terceiro mundo onde as matérias primas decrescem de valor, o bem estar não se contabiliza, a partilha de produção é despojada pelos interesses, pelos monopólios, pela servidão dos privilégios e das organizações de empresas, sindicatos e corporações estrangeiras.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOURIVAL FONTES — Pois não.

O Sr. Paulo Fender — V. Exa. faz, evidentemente, um belo discurso e suscita nos seus companheiros de representação trabalhista algumas ex-plicações que, de certa forma, se harmonizam com tudo que V. Exa. diz. Voltando ao assunto há pouco tratado pelo nobre Senador Sérgio Marinho em seu brilhante aparte, gostaria de aludir àquela forma de liberdade de que nós, trabalhistas, temos, hoje, plena consciência. V. Exa. sabe que aquela liberdade indiscriminada que foi panache da Revolução Francesa, a liberdade de alguma coisa que se não conhecia, está, atualmente, operada pela liberdade aplicada. A concepção moderna é a de que se deve ser livre não de alguma coisa mas para alguma coisa. Queremos sacrificar nossa liberdade mas sacrificá-la sem perdermos aquele direito inalienável da pessoa humana: o direito de ir e vir, o direito de livre arbítrio e o de pensar e dizer. Queremos ser menos livres para ser mais escravos de uma ordem social mais humanizada, mais justa, aplicamos, então, nossa liberdade na defesa dos interesses das classes desfavorecidas que, como diz V. Exa. no seu substancial discurso, estão a mercê das forças econômicas que angustiam a sociedade moderna. O homem econômico

de Marx, aí está como um espantoso; suas condições econômicas se contrapõem, através das funções específicas, não terem validade prática e imediata, são desde logo obsoletas. A concepção econômica moderna precisa ser construída em seus justos termos. E, nós que temos a responsabilidade da política trabalhista nacional, devemos encarar esses problemas com mais seriedade, arranjando forças válidas para trazer à economia brasileira o seu justo sentido.

O SR. LOURIVAL FONTES — Muito grato pelo aparte de V. Exa. que, na realidade, tocou num ponto importante que é o da liberdade do cidadão. Mas igual à liberdade do cidadão e, muitas vezes, superior a ele pois que nem sempre ela nos dá segurança econômica, a liberdade de que nos atribui o sentimento de segurança.

(Lendo):

As rivalidades dos dois blocos políticos ora se anulam, ora se aditavam, na ajuda às nações proletárias. Não há uma concepção universal de ajuda, mas um sentido de expansão comercial, sob uma nova forma perdida de colonialismo. Os países semidependentes marcam o equilíbrio da balança na luta entre leste e o oeste. Na complexidade do problema o itinerário da política é o financiamento e o investimento. A guerra fria consume cem bilhões de dólares anualmente e a ajuda internacional não ultrapassa a cifra de 3 bilhões. O bloco comunista é de homens de cor, não tem um passado de vassalagem econômica nem o pecado original da conquista militar, ou a presença de hegemonia, mas uma tendência de irradiação ou da solidariedade asiática. O seu modelo de desenvolvimento e o seu poder de atração é de que cada país se ajude aos seus próprios esforços. Os métodos de emancipação são os da coletivização, reforma agrária, indústrias de base, primado dos bens públicos ou planificação socialista. A evidência das cifras mostra a vantagem dos dois blocos e as possibilidades de consagração à aceleração do crescimento mundial. A ajuda russa tem um caráter aparentemente desinteressado e é acolhida com sorrisos de boa vontade. A ajuda americana é mal recebida e mal distribuída não para resolver os problemas dos países subdesenvolvidos mas para prendê-los em alianças militares, servidões econômicas ou pactos armados. Não há uma distribuição proporcional, quantitativa ou racional da ajuda aos países mais superpovoados, mais necessitados ou mais ameaçados. Três pequenos países, Formosa, Coreia ou Vietnam, com 49 milhões de habitantes, recebem uma ajuda maior do que mais de um bilhão dos habitantes dos países não comunistas. Não é uma política de dissimulação ou de ambição que se pode substituir a uma ação universal de ajuda. Não se financia o desenvolvimento negando a independência e a autonomia, ou enchendo de dons e dádivas os apetites dos senhores feudais ou os exageros dos soberanos corruptos, ou recusando a estabilidade das matérias-primas, ou se emulando em ofertas e promessas, ou compromissos de ajudas que trazem dos beneficiários não a gratidão mas o desprezo ao doador.

Os países não evoluídos se dividem no grupo ocidental, comunista ou neutro. As tentações, as seduções e as atrações se escalonam em ofertas americanas e promessas russas. O ocidente é um império marítimo como o bloco soviético uma imensidão continental. Os países subdesenvolvidos têm um interesse estratégico. Ou os reservatórios humanos, ou as esmaças ou o controle de vias de comunicação, ou o domínio do mar, ou a concorrência demográfica ou de forças de propaganda. Uma guerra fria ou uma guerra possível é o termo da sua rivalidade. O mundo inteiro é um teatro de guerra. As alianças e as amí-

ações só têm fins militares e ao lado das as concessões e as servidões.

Não há nem plano de ajuda, nem uma técnica de progresso e desenvolvimento, nem um jogo de liberdade econômica, nem mesmo um fraternalismo moral, mas credores absolutos, beneficiários econômicos, monopólios políticos, abusivos e parasitários. A dependência dum potência exterior consiste em esperar de fora a solução dos problemas de desenvolvimento. A perda do sentimento de auto-determinação, a instauração de governos fortes e regimes autoritários, a existência de partidos únicos e eleições manipuladas, ou a não valorização de planos e projetos sem o financiamento exterior, ou os contratos que dão lugar a desgastes e derrames, o certo é que os países não evoluídos, em troca de promessas que são penhores está promovendo uma espécie nova de satelização ou uma forma clássica de latino-americanização.

A disparidade, a desigualdade, a injustiça está forjando a crise do nosso tempo ou o perigo da nossa época. Não é com o paraíso do lucro, ou o infinito do domínio comercial, ou a exacerbação dos juros, ou uma política contra o crescimento e a poupança que podemos atingir a fins distantes ou a objetivos ultra ou supra-nacionais. Na sua militante cruzada de libertação e emancipação, um terço da população mundial não vê aceitação ou opção. O desenvolvimento exige sacrifícios e fixa deveres sem imposição ou constrangimento, mas com uma força heróica e ativa, um senso de independência, uma capacidade de entusiasmo nacionalista ou uma amarga xenofobia.

As doações de misericórdia, ou os óculos de caridade não passam um movimento filantrópico ou dum manifestação altruística. Mas o mundo tem problemas e crises, acidentes e desperos. Os que não retirarem das nações os objetos de ódio, não propuserem as reformas de estrutura ou não estabelecerem o funcionamento das regras democráticas, estão semeando a confusão e a heterogeneidade. O insucesso não pode ser a sua única alternativa histórica.

Nós precisamos mais de indústria que de exército. A prioridade do desenvolvimento econômico está acima das necessidades de defesa e segurança. O fardo dos armamentos e demasiado para as nações prósperas e progressivas. Não só desvia os fundos e reduz as somas de ajuda dos países industriais mas ainda impõe aos países subdesenvolvidos o desconto e o resgate das suas despesas militares. Os países subdesenvolvidos vivem de empréstimos, doações, liberalidades e solitudes. Os aspectos de atraso, a servidão do trabalho, as ineficiências do analfabetismo e da saúde, a falta de reservas, a asfixia da fome, a ausência do capital, técnica e experiência, os rudimentos anacrônicos da agricultura, a confusão dos poderes e a alinação do fervor coletivo e dinamismo prático estão transformando em nações marginais mais preocupadas com as rivalidades locais, ou a adesão aos Estados protetores, do que com os princípios de progresso e desenvolvimento. As exportações de mercado único, os preços manipulados politicamente, a desvalorização das matérias primas, a recusa dos investimentos, as concessões abusivas e exclusivas, os privilégios e monopólios econômicos, os ônus fiscais contra a liberdade do comércio, são a espécie de ônus pesado no signo da rivalidade mundial ou nessa política restaurada de man-teiga ou canhões.

A Europa, longe de carregar o fardo do desenvolvimento, considera uma nova oportunidade de excedentes. O mercado comum, levantando barreiras econômicas, não é mais de que uma herança do decadente colonialismo, fixando grupos rivais no domínio do mercado. Chipre, Argélia, Gôa, as ilhas do litoral chinês, as minas da África,

os desertos polares, o petróleo do médio oriente, as zonas antagônicas, os mares proibidos, as conquistas do espaço sideral, os mercados fechados, as opiniões censuradas não dividem o mundo entre amantes da paz e promotores da guerra. A disputa nuclear não é um elemento. A causa da tensão é o medo. Não há em lugar do medo nada que não sejam custas, riscos e responsabilidades.

Não sei se há um dilema ou uma alternativa entre a emulação nuclear e a coexistência pacífica.

Não importam os diferentes sistemas políticos ou as diversas ordens sociais.

Não importa que os nossos vizinhos sejam incômodos ou indesejáveis nem em fazer dum casa única uma casa dividida. Não nos dispersemos em empresas condenadas ou em cruzadas insensatas. As guerras de dinastias, ou de credos, ou de primarias políticas acabam sempre em insucesso. Uns podem considerar nos nossos dias o capitalismo como imutável e eterno, e outros socialismo como intocável e progressivo. Mas todos devemos considerar como vivendo e convivendo um ao lado do outro em completa igualdade. A guerra não resolve e antes agrava as crises, os problemas, as dialéticas e as contravérsias. O princípio da coexistência é o repúdio da guerra. O seu conceito é a renúncia da intervenção e ocupação. O seu tema é a não agressão. O abandono dum política de hegemonia, expansão e conquistas, é o seu corolário. Os que tentam impor estilos e modos de vida, ou escravizam territórios, ou estendem monopólios com as riquezas, ou expandem a cobiça, esses se movem numa vácuo político. Nem as muralhas de silêncio, ou as políticas de cerco, contenção, cordões sanitários, cintos de segurança ou abismos de proteção, nem as estatísticas dirigidas e falsificadas, nada destrói os sistemas políticos ou as ordens sociais porque podem viver e prosperar atrás das suas altas paredes, ou das suas cercas ideológicas. Não esperamos que nenhum país abandone os seus temas ideológicos, as suas construções religiosas ou seus métodos táticos. Nem que desapareçam da face da terra os conflitos, as construções e as disputas entre os diferentes sistemas sociais. A emulação de poderes, a concorrência, de armas ou as ameaças de força não podem produzir senão o impasse, o insucesso ou o desastre. Mas a competição sem guerra não é o fim das disputas entre campos opostos. As nações progredindo em linhas divergentes ou em linhas paralelas em busca do melhor, dos altos níveis de bem estar, da satisfação das necessidades populares, das perspectivas de poder criador, das necessidades da cultura, das oportunidades de elevação social.

Aos ingénios, céuticos ou tímidos nós dizemos e repetimos que as revoluções não se vendem nem se exportam. Não há mais lugares inacessíveis para surpresas ideológicas nem provocações que não sucedam a retaliações. Uma guerra destrutiva não é mais uma inevitabilidade ou uma fatalidade. O exemplo, não é do capitalismo militarmente agressivo, ou o sovietismo altamente poderoso, mas a aparição de outros países distantes de blocos e alianças, ou fechados num neutralismo positivo, ou isolados em confluências geográficas, excluindo e repudiando a guerra como solução internacional.

Em termos de população, território e produção esses países sustentam um imenso poder e defendem os princípios da paz como uma base de sua política externa. Países socialistas e países neutralistas pugnam pela redução dos armamentos e pela extinção da guerra nuclear. Há os que atacam e forjam os motivos de guerra como suplicantes e solicitantes das prodigalidades alheias. Mas há os que sabem que só a paz opera o levantamento de somas e fundos e recursos. É só com eles, e não com erros, desatinos

e compromissos, podemos, como países subdesenvolvidos, levantar os padrões de vida, melhorar os níveis de bem estar, atingir o progresso econômico, alcançar a suficiência, a abundância e a saturação dos países evoluídos.

Não é mais a política dos que se rendem e dos que se vendem. Não é mais a política de bombas e bases. Não é mais uma política de frieza e reserva, mas uma política em que se vive e convive num mundo de paz apesar das contradições, batalhas e contravérsias. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e deferido o seguinte

Requerimento n. 498, de 1960

Nos termos do Regimento Interno venho requerer a V. Ex^a se digne solicitar ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio as seguintes informações:

1^o) Encontram-se retidos na Delegacia Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no Estado da Guanabara, numerosos processos de pedidos de aposentadoria de jornalistas, formulados de acordo com a Lei n. 3.529, de 13 de janeiro de 1959?

2^o) Quais as razões dessa demora e as providências adotadas para evitá-la?

3^o) Por que motivo até agora não deu aquela Delegacia resposta às indagações que, sobre a matéria, lhe foram dirigidas pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais, órgão representativo da classe?

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1960. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Afonso Arinos, orador inscrito. — (Pausa).

O SR. AFONSO ARINOS:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark, orador inscrito. — (Pausa).

S. Ex^a não está presente.

Não há outros oradores inscritos. Passa-se à Ordem do Dia.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 49, de 1959 (número 3.148, de 1957, na Câmara), que aquirara os profissionais de Agrimensura diplomados no regime do Decreto n.º 20.178, de 12 de dezembro de 1945, aos que se diplomarem na forma da Lei número 3.144, de 20 de maio de 1957 (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Reginaldo Fernandes), tendo Parecer favorável, sob n.º 483, de 1960 da Comissão de Educação e Cultura.

Em discussão o Projeto.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação. Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. — (Pausa).

Aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 49, de 1959

(N.º 3.148-B, de 1957 na Câmara dos Deputados)

O Congresso Nacional decreta: Art. 1^o São os profissionais de Agrimensura formados no regime do Decreto n.º 20.178, de 12 de dezem-

bro de 1945, equiparados aos portadores de diplomas de que trata o artigo 3^o da Lei n.º 3.144, de 20 de maio de 1957.

Parágrafo único. A presente Lei se aplica apenas aos que já se achavam diplomados à época da publicação da Lei n.º 3.144, de 20 de maio de 1957.

Art. 2^o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, encerro a Sessão e convoco os Senhores Senadores para uma sessão extraordinária hoje, às 21 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 23 de novembro de 1960 (Quarta-feira)

(EXTRAORDINÁRIA, AS 21 HORAS)

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880, de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo n.º 4 (Poder Executivo). — Subanexo n.º 4.06 (Comissão do Vale do São Francisco), tendo parecer n.º 487, de 1960, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 89.

Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a Sessão às 15.15 hs.

ATA DA 158ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1960

PRESIDENCIA DO SR. FILINTO MULLER

EXTRAORDINÁRIA

As 21 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argeniro de Figueiredo — João Arruda — Ruy Carneiro — Jarbas Maranhão — Antonio Baitar — Silvestre Pericles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Atílio Vivasqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Costa Pereira — Taciano de Mello — João Villasboas — Filinto Muller — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Nelson Maculan — Francisco Galotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim. — (52).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Bathias Olympio, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Ofício:

Da Câmara dos Deputados n.º DOFF, do corrente ano, encaminhando autógrafos do Anexo 1 — Receita, do seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

nº 87, de 1960

(N.º 1.880, de 1960, na Câmara dos Deputados)

ANEXO I — RECEITA

RECEITA ORDINÁRIA

RENDA TRIBUTÁRIA

Impostos	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imposto de Importação e Afins				
Imposto de Importação	16.400.000.000			
Taxa de Despacho Aduaneiro	7.900.000.000	24.300.000.000		
Imposto de Consumo				
Produtos Nacionais e Estrangeiros ..	83.145.000.000			
Adicional sobre Bebidas	750.000.000			
Patentes de Registro	366.000.000	84.261.000.000		
Imposto de Renda				
Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Adicional	10.750.000.000			
Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas	32.141.000.000			
Imposto de Renda Arrecadado nas Fontes	16.710.200.000	59.601.200.000		
Imposto do Sêlo e Afins				
Imposto do Sêlo	24.000.000.000			
Outros	2.292.001.000	26.292.001.000		
Imposto Único sobre Energia Elétrica		1.700.000.000		
Impostos Atribuídos à União nos Territórios		36.210.000	196.190.411.000	
Taxas			1.818.219.000	
Contribuições de Melhoria			1.000	198.008.631.000

RENDA PATRIMONIAL

Renda de Capitais			3.452.230.000	
Participações			450.001.000	
Outras			661.120.000	4.563.351.000

RENDA INDUSTRIAL

Renda de Empresas Públicas				
Departamento dos Correios e Telégrafos	2.120.000.000			
Outras	72.900.000	2.192.900.000		
Renda de Serviços Públicos			116.210.000	2.309.110.000

RENDAS DIVERSAS

Cobrança da Dívida Ativa			7.703.500.000	
Multas			1.658.000.000	
Outras			2.252.515.000	5.614.015.000
Total da Receita Ordinária				210.495.107.000

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Alienação de Bens Patrimoniais				100.000.000
Adicional sobre o Imposto de Renda para Reaparelhamento Econômico				39.000.000.000
Total da Receita Extraordinária				39.100.000.000
Total da Receita				249.595.107.000

RECEITA TÍTULOS CAPÍTULOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS SUBALÍNEAS	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
		SUBALÍNEAS	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.0.0.00.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTARIA						249.595.107
1.0.00.0.00.00	RECEITA ORDINARIA						210.495.107
1.00.0.00.00	RENTA TRIBUTARIA					198.008.631	
01.0.00.00	IMPOSTOS				196.193.411		
1.00.00	Imposto de Importação e Afins			24.300.000			
01.00	Imposto de Importação		16.400.000				
01	Animais e produtos do reino animal (Seção I)	24.600					
02	Produtos do reino vegetal (Seção II)	449.360					
03	Gorduras e óleos animais e vegetais; produtos de sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras animais e vegetais; resíduos da elaboração das substâncias gordurosas (Seção III)	457.560					
04	Produtos das indústrias alimentícias; bebidas alcoólicas ou não; vinagre; fumo (Seção IV)	335.400					
05	Produtos minerais (Seção V)	198.440					
06	Produtos das indústrias químicas (Seção VI)	2.609.240					
07	Plásticos, resinas sintéticas e suas manufaturas; borrachas e suas manufaturas (Seção VII)	383.760					
08	Couros e peles e suas manufaturas; artigos das indústrias afins (Seção VIII)	37.720					
09	Madeira e artigos de madeira; carvão vegetal; cortiça e artigos de cortiça; obras de espartaria e trançaria e outros materiais de cestaria (Seção IX)	70.520					
10	Material para fabricação de papel — papel e suas manufaturas (Seção X)	993.840					
11	Têxteis e artigos têxteis (Seção XI)	205.000					
12	Calçados, chapéus, sombrinhas, guarda-chuvas, penas preparadas e artefatos de penas, flores artificiais; artefatos de cabelo (Seção XII)	4.920					
13	Artigos de calcários, de gesso, de cimento, de amianto ou asbestos, de mica e semelhantes, produtos de cerâmica, vidros e cristais (Seção XIII)	373.920					
14	Pérolas naturais e cultivadas, pedras preciosas e semi-preciosas, metais preciosos, fofoheados de metais preciosos; obras, bijuterias de fantasias; moedas (Seção XIV)	14.760					
15	Metais comuns empregados na metalurgia e suas obras (Seção XV)	3.404.640					
16	Máquinas e instrumentos mecânicos; equipamento elétrico (Seção XVI)	4.708.440					
17	Veículos e equipamentos de transportes (Seção XVII)	1.603.560					

ANEXO I — RECEITA (Continuação)

TÍTULOS CAPÍTULOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS SUBALÍNEAS	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
		SUBALÍNEAS	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
18	Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia e de cinematografia; de medida, de verificação, de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos registradores e reprodutores de som (Seção XVIII)	301.760					
19	Armas e munições (Seção XIX)	6.560					
20	Obras não classificadas nem compreendidas em outra parte (Seção XX)	80.360					
21	Mercadorias não classificadas na Tarifa (Art. 13)	83.640					
12.00	Taxa de Despacho Aduaneiro		7.900.000				
13.00	Imposto de Consumo			84.261.000			
01.00	Produtos alimentares industrializados		2.438.000				
02.00	Produtos farmacêuticos		1.304.000				
03.00	Artigos de higiene e cuidados pessoais ...		2.646.000				
04.00	Tecidos e outros artefatos têxteis		10.270.000				
05.00	Calçados		2.084.000				
06.00	Couros, peles e seus artefatos		360.000				
07.00	Borracha e seus artefatos		3.180.000				
08.00	Celulose, papel e seus artefatos		2.036.000				
09.00	Artefatos de produtos de origem animal e vegetal		1.250.000				
10.00	Cimento, mármore, pedras e seus artefatos		2.403.000				
11.00	Cerâmica e vidro e seus artefatos		1.515.000				
12.00	Resinas sintéticas, plásticos e seus artefatos		1.070.000				
13.00	Produtos das indústrias químicas		3.711.000				
14.00	Produtos da indústria metalúrgica		7.391.000				
15.00	Máquinas e aparelhos mecânicos		2.014.000				
16.00	Veículos automotores, bicicletas, barcas, chassis e carroçarias		2.832.000				
17.00	Equipamento elétrico ou eletrônico		3.994.000				
18.00	Material de ótica, aparelhos e instrumentos técnicos e científicos		294.000				
19.00	Instrumentos musicais, aparelhos registradores e reprodutores de som e seus pertences		213.000				
20.00	Armas e munições e artigos de pirotécnica		452.000				
21.00	Produtos diversos		587.000				
01	Canetas-tinteiro e lapiseiras, de qualquer matéria	32.000					
02	Chapéus, bonés e semelhantes, de qualquer matéria	67.000					
03	Artigos de esporte e jogos	147.000					
04	Brinquedos	147.000					
05	Guarda-chuva ou guarda-sol, de qualquer matéria	59.000					
06	Bijuteria	44.000					
07	Isqueiros, acendedores e pedras de isqueiros	9.000					
08	Baralhos ou cartas de jogar, de papel, de plástico ou de qualquer outra matéria prima, para qualquer fim	82.000					

ANEXO 1 — RECEITA (Continuação)

RECEITA TÍTULOS CAPÍTULOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS SUBALÍNEAS	DISCRIMINACAO	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
		SUBALÍNEAS	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
22.00	Café torrado ou moído		402.000				
23.00	Móveis		1.926.000				
24.00	Fumo		20.440.000				
25.00	Fósforos		527.000				
26.00	Jóias, obras de ourives e relógios		318.000				
27.00	Bebidas e Adicional		8.238.000				
01	Bebidas	7.438.000					
02	Adicional	750.000					
28.00	Patentes de registros		366.000				
3.00.00	Imposto de Renda			59.601.200			
01.00	Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Adicional		10.750.000				
01	Imposto de Renda de Pessoas Físicas	10.500.000					
02	Imposto Adicional de Proteção à Família	250.000					
02.00	Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas		32.141.000				
03.00	Imposto de Renda Arrecadado nas Fontes		16.710.200				
01	Imposto sobre lucros imobiliários das pessoas físicas	1.600.000					
02	Imposto sobre juros de títulos ao portador de dívidas públicas	220.000					
03	Imposto sobre juros de debêntures ou outras obrigações ao portador	150.000					
04	Imposto sobre benefícios resultantes da amortização dos títulos de capitalização	50.000					
05	Imposto sobre benefícios dos portadores de títulos de capitalização nos lucros das empresas emitentes	50.000					
06	Imposto sobre dividendos de ações ao portador e bonificações a elas atribuídas	2.500.000					
07	Imposto sobre interesses e outros rendimentos de «partes beneficiárias» ou «partes de fundador»	80.000					
08	Imposto sobre o valor das ações novas e os interesses além dos dividendos dos titulares de ações ao portador	50.000					
09	Imposto sobre o aumento de capital mediante a reavaliação ou correção monetária do ativo imobilizado e incorporação de reservas tributáveis	2.800.000					
10	Imposto sobre lucros decorrentes de prêmios em dinheiro, obtidos em loterias, concursos desportivos e sorteios de qualquer espécie	600.000					
11	Imposto sobre rendimentos de residentes ou domiciliados no estrangeiro e de residentes no país ausentes no exterior	4.600.000					
12	Imposto sobre «royalties» de residentes ou domiciliados no estrangeiro	1.100.000					
13	Imposto sobre o rendimento da exploração de películas cinematográficas estrangeiras	120.000					
14	Imposto sobre cotas-partes de multas	130.000					
15	Imposto sobre rendimentos do trabalho assalariado ou não	2.300.000					
16	Imposto sobre o aumento dos fundos de reserva das sociedades anônimas além do valor do capital social realizado	300.000					
17	Imposto sobre comissões, bonificações, gratificações ou semelhantes pagos ou creditados por sociedades anônimas e beneficiários não individualizados	60.000					
18	Imposto sobre multas ou vantagens recebidas pelas pessoas físicas nos casos de rescisão de contrato						

ANEXO I — RECEITA (Continuação)

RECEITA TÍTULOS CAPÍTULOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS SUBALÍNEAS	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
		SUBALÍNEAS	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
4.00.00	Imposto do Selo e Afins			26.292.001			
01.01	Imposto do Selo		24.000.000				
01	Estampilhas	6.300.000					
02	Verba fiscal	9.560.000					
03	Verba especial	7.900.000					
04	Selagem mecânica	240.000					
02.00	Imposto sobre Prêmios de Seguros		1.900.000				
03.00	Imposto sobre Loterias		168.000				
04.00	Selo Penitenciário		155.000				
05.00	Imposto sobre Capitais Empregados em Hipotecas		17.000				
06.00	Taxa Militar		4.000				
07.00	Selo Pró-fauna		4.800				
08.00	Imposto sobre Operações a Termo		900				
09.00	Imposto sobre Vales para Brindes		300				
10.00	Taxa de Recuperação Pecuária e Fomento Rural		42.000				
11.00	Selo Especial para Aposentadoria dos Serventuários da Justiça		1				
5.00.00	Imposto Único sobre Energia Elétrica			1.700.000			
6.00.00	Impostos Atribuídos à União nos Territórios			36.210			
01.00	Imposto sobre a propriedade territorial		70				
01	Acre	5					
02	Amapá	30					
03	Rondônia	5					
04	Rio Branco	30					
02.00	Imposto sobre transmissão de propriedade «causa-mortis»		240				
01	Acre	5					
02	Amapá	50					
03	Rondônia	35					
04	Rio Branco	150					
03.00	Imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária «inter-vivos»		850				
01	Acre	5					
02	Amapá	395					
03	Rondônia	300					
04	Rio Branco	150					
04.00	Imposto sobre vendas e consignações		35.000				
01	Acre	15.000					
02	Amapá	7.500					
03	Rondônia	10.000					
04	Rio Branco	2.500					
05.00	Imposto de exportação		30				
01	Acre	5					
02	Amapá	15					
03	Rondônia	5					
04	Rio Branco	5					

ANEXO I — RECEITA (Continuação)

RECEITA TÍTULOS CAPÍTULOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS SUBALÍNEAS	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
		SUBALÍNEAS	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
06.00	Rendas Diversas		20				
01	Acre	5					
02	Anapá	5					
03	Roraima	5					
04	Rio Branco	5					
02.0.00.00	TAXAS				1.818.219		
1.00.00	Montepio civil e militar			600.000			
2.00.00	Emolumentos consulares			900.000			
3.00.00	Cotas de participação em contribuições e rendas de entidades diversas			5.056			
01.00	Cota do Imposto Sindical		55				
02.00	Participação na cota de previdência cobrada do público ou do consumidor para as instituições de previdência		5.000				
03.00	Cota sobre a porcentagem percebida pelos porteiros de auditórios		1				
4.00.00	Taxas de classificação e fiscalização de exportação de produtos			34.595			
01.00	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos diversos ..		82.124				
02.00	Taxa de classificação e avaliação de pedras preciosas		2.156				
03.00	Taxa de classificação e avaliação de quartzo		315				
5.00.00	Taxas de fiscalização			24.940			
01.00	Contribuição para fiscalização bancária ..		20.500				
02.00	Taxa de fiscalização de vinhos e derivados ..		1.450				
03.00	Taxa de censura		980				
04.00	Cota das empresas que distribuem prêmios por sorteio		1.000				
05.00	Contribuição para fiscalização de empresas de estradas de ferro, concessionárias de portos, companhias de seguro e outras ..		600				
06.00	Taxa de visita às embarcações nos portos ..		310				
07.00	Contribuição para a fiscalização da Loteria Federal		100				
6.00.00	Taxas sanitárias			18.850			
01.00	Taxa de inspeção sanitária		13.200				
02.00	Taxa fito-sanitária		3.500				
03.00	Taxa de desinfecção		50				
04.00	Taxa de expurgo de embarcações		1.100				
7.00.00	Taxas e custas judiciais			6.478			

ANEXO 1 — RECEITA (Continuação)

RECEITA TÍTULOS CAPÍTULOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS SUBALÍNEAS	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS				
		SUBALÍNEAS	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	TÍTULOS
01.00	Taxa judiciária federal e da Justiça Local do Distrito Federal		5.000			
02.00	Custas judiciais		3.478			
8.00.00	Taxas de registro			630		
01.00	Taxa de registro e licenciamento de instalações de beneficiamento de algodão e outras plantas têxteis		280			
02.00	Taxa de registro das associações de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social		100			
03.00	Taxa de registro dos compradores autorizados, lapidários, fabricantes e comerciantes de joias e obras de ourives		250			
9.00.00	Taxas sobre minerais			114.370		
01.00	Taxa sobre a produção eletiva das minas		112.170			
02.00	Taxa sobre o carvão nacional entregue ao mercado		2.200			
10.00.00	Taxas diversas			61.300		
01.00	Imposto de faróis		14.100			
02.00	Taxa cinematográfica para educação popular		1.200			
03.00	Taxa sobre prêmios de corridas de cavalo		46.000			
03.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				1	
2.00.0.00.00	RENDA PATRIMONIAL					4.563.351
01.0.00.00	RENDA DE CAPITAIS				3.452.230	
1.00.00	Juros			1.250.000		
01.00	Juros bancários		1.200.000			
02.00	Juros de títulos de renda		50.000			
2.00.00	Dividendos de sociedades de economia mista			2.202.230		
01.00	Bancos		80.666			
01	Banco do Brasil S.A.	66.879				
02	Banco de Crédito da Amazônia S.A.	5.387				
03	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	8.400				
02.00	Empresas Industriais		2.121.563			
01	Companhia Siderúrgica Nacional	188.613				
02	Fábrica Nacional de Motores S.A.	65.217				
03	Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco	36.000				
04	Companhia de Eletricidade de Manaus	1				
05	Companhia Vale do Rio Doce S.A.	128.800				
06	Companhia Nacional de Alcalis	1				
07	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás)	1.702.929				
08	Frigoríficos Nacionais S.A. (Frimasa) ..	1				
09	Réde Ferroviária Federal S.A.	1				
03.00	Companhia Nacional de Seguro Agrícola ..			1		
02.0.00.00	PARTICIPAÇÕES				450.001	
1.00.00	Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A.			300.000		

ANEXO I — RECEITA (Continuação)

RECEITA I CAPÍTULOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS SUBALÍNEAS	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
		SUBALÍNEAS	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
2.00.00	Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A.			150.000			
3.00.00	Instituto de Resseguros do Brasil			1			
03.0.00.00	RENTA DE BENS IMÓVEIS				199.000		
1.00.00	Aluguéis e arrendamentos			29.000			
01.00	Aluguéis		25.000				
02.00	Arrendamentos		4.000				
2.00.00	Foros e laudêmios			80.000			
01.00	Foros		8.000				
02.00	Laudêmios		72.000				
3.00.00	Taxa de ocupação de imóveis			30.000			
04.0.00.00	OUTRAS RENDAS PATRIMONIAIS				522.120		
1.00.00	Arrendamento de estradas de ferro de propriedade da União			100			
2.00.00	Cota fixa da Loteria Federal			516.820			
3.00.00	Taxa de exploração de energia elétrica			200			
4.00.00	Produtos de outras operações			5.800			
3.00.0.00.00	RENTA INDUSTRIAL					2.309.110	
01.0.00.00	RENTA DE EMPRESAS PÚBLICAS				2.192.900		
1.00.00	Departamento de Imprensa Nacional			66.000			
2.00.00	Departamento dos Correios e Telégrafos ...			2.120.000			
3.00.00	Portos administrados diretamente pela União			6.900			
01.00	Renda do Porto de Laguna		1.500				
02.00	Renda do Porto de Natal		1.400				
03.00	Renda de outros portos		4.000				
01	Atracação e utilização dos portos	2.000					
02	Capatazias	1.000					
03	Armazenagens	1.000					
02.0.00.00	RENTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				116.210		
1.00.00	Ministério da Aeronáutica			15.000			
01.00	Diretoria de Aeronáutica Civil		15.000				
2.00.00	Ministério da Agricultura			35.280			
01.00	Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas		1.800				
01	Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola	1.600					
02	Instituto de Química Agrícola	200					
02.00	Universidade Rural		55				
01	Escola Nacional de Agronomia	40					
02	Escola Nacional de Veterinária	15					
03.00	Departamento Nacional da Produção Animal		21.110				
01	Divisão de Caça e Pesca	600					
02	Divisão de Defesa Sanitária Animal	10.000					

ANEXO 1 — RECEITA (Continuação)

RECEITA TÍTULOS CAPÍTULOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS SUBALÍNEAS	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS				
		SUBALÍNEAS	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	CAPÍTULOS
03	Divisão de Fomento da Produção Animal ..	8.000				
04	Instituto de Biologia Animal	10				
05	Instituto de Zootecnia	2.500				
04.00	Departamento Nacional da Produção Mineral		3.700			
01	Divisão de Aguas	1.600				
02	Divisão de Fomento da Produção Mineral ..	1.500				
03	Laboratório da Produção Mineral	600				
05.00	Departamento Nacional da Produção Vegetal		8.000			
01	Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	1.000				
02	Divisão de Fomento da Produção Vegetal ..	7.000				
06.00	Serviço Florestal		50			
07.00	Serviço de Meteorologia		5			
08.00	Superintendência do Ensino Agrícola e Ve-					
	terinário		550			
01	Escolas Agrotécnicas	400				
02	Escolas Agrícolas	120				
03	Escola de Iniciação Agrícola	30				
09.00	Serviço de Informação Agrícola		10			
3.00.00	Ministério da Educação e Cultura			2.385		
01.00	Escolas Técnicas Industriais		320			
02.00	Instituto Nacional de Surdos-Mudos		10			
03.00	Biblioteca Nacional		8			
04.00	Estabelecimentos de Ensino Federalizados ..		2.000			
05.00	Instituto Nacional de Cinema Educativo ...		25			
06.00	Museus		2			
01	Museu Histórico Nacional	1				
02	Museu Imperial	1				
07.00	Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		20			
4.00.00	Ministério da Fazenda			12.350		
01.00	Casa da Moeda		12.000			
02.00	Laboratório Nacional de Análises		300			
03.00	Serviço do Patrimônio da União		50			
5.00.00	Ministério da Justiça e Negócios Interiores .			40.610		
01.00	Departamento Federal de Segurança Pública		40.000			
02.00	Depósito Público do Distrito Federal		600			
03.00	Agência Nacional (locação de filmes oficiais)		10			
6.00.00	Ministério da Saúde			85		
01.00	Instituto Oswaldo Cruz		15			
02.00	Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos		70			
7.00.00	Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio			500		
01.00	Instituto Nacional de Tecnologia		500			
8.00.00	Ministério da Viação e Obras Públicas ...			10.000		
01.00	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		10.000			

ANEXO I — RECEITA (Continuação)

RECEITA TÍTULOS CAPÍTULOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS SUBALÍNEAS	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
		SUBALÍNEAS	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
4.00.0.00.00	RENDAS DIVERSAS					5.614.015	
01.0.00.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				1.703.500		
1.00.00	Do Imposto de Renda e Adicionais			1.460.000			
01.00	Do Imposto de Renda		1.100.000				
02.00	Do Imposto Adicional de Proteção à Família		20.000				
03.00	Do Adicional sobre o Imposto de Renda para Reparcelamento Econômico		300.000				
04.00	Do Adicional sobre os lucros das Pessoas Jurídicas		40.000				
2.00.00	Do Imposto de Consumo			137.500			
3.00.00	Do Imposto de Importação			5.500			
4.00.00	Do Imposto do Selo			45.500			
5.00.00	De outras origens			55.000			
02.0.00.00	MULTAS				1.658.000		
1.00.00	Do Imposto de Renda e Adicionais			513.000			
01.00	Do Imposto de Renda		430.000				
02.00	Do Imposto Adicional de Proteção à Família		3.000				
03.00	Do Adicional sobre o Imposto de Renda para Reparcelamento Econômico		100.000				
04.00	Do Adicional sobre os lucros das Pessoas Jurídicas		10.000				
2.00.00	Do Imposto de Consumo			180.000			
3.00.00	Do Imposto de Importação			800.000			
4.00.00	Do Imposto do Selo			35.000			
5.00.00	De outras origens			100.000			
03.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES				174		
1.00.00	Da Prefeitura do antigo Distrito Federal ..			2			
01.00	Imposto de Indústrias e Profissões (25%) ..		1				
02.00	Imposto de Vendas e Consignações (25%) ..		1				
2.00.00	Dos Estados e Municípios para Fiscalização dos Empréstimos Externos			170			
3.00.00	Parte dos Estados no Serviço de Juros de Obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimo						

ANEXO 1 — RECEITA (Conclusão)

RECEITA TÍTULOS CAPÍTULOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS SUBALÍNEAS	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
		SUBALÍNEAS	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
4.00.00	<i>Cota anual do Amazonas para amortização do empréstimo que lhe foi feito pela União</i>			1			
04.0.00.00	INDENIZAÇÕES				300.000		
05.0.00.00	HERANÇAS JACENTES				200		
06.0.00.00	RENDAS EVENTUAIS				1.250.300		
1.00.00	<i>Do Imposto de Importação</i>			100.000			
2.00.00	<i>De Emolumentos</i>			300			
3.00.00	<i>De Rendas Extintas</i>			200.000			
4.00.00	<i>Diferença de Câmbio</i>			300.000			
5.00.00	<i>Outras rendas eventuais</i>			650.000			
07.0.00.00	DIVERSAS RENDAS				701.841		
1.00.00	<i>Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro e objetos de valor)</i>			300			
2.00.00	<i>Prêmios de Depósitos Públicos</i>			1.200			
3.00.00	<i>Fundo de Garantia do Registro Torrens ..</i>			340			
4.00.00	<i>Taxas, sobre-taxas, rendas ou contribuições, etc., destinadas ao fundo especial criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952</i>			1			
5.00.00	<i>Recursos fornecidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico na forma dos incisos III e IV do art. 25 da Lei número 1.628, de 20 de junho de 1952</i>			700.000			
01.00	<i>Serviço de Juros e Amortização das Obrigações do Reparelhamento Econômico ...</i>		400.000				
02.00	<i>Pagamentos em dinheiro previstos no § 3.º do art. 5.º da Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952</i>		300.000				
2.0.00.0.00.00	RECEITA EXTRAORDINARIA						39.100.000
1.00.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS					100.000	
01.0.00.00	BENS IMÓVEIS					9.000	
02.0.00.00	BENS MÓVEIS					1.000	
03.0.00.00	AÇÕES E TÍTULOS DIVERSOS					90.000	
2.00.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					9.000.000	
01.0.00.00	ADICIONAL SOBRE O IMPOSTO DE RENDA PARA REAPARELHAMENTO ECONÔMICO					0.000.00	
3.00.0.00.00	SOBRETAXAS CAMBIAIS					30.000.000	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

A

Adicional sobre o Imposto de Consumo de Bebidas

Decreto-lei 6.785 — 11- 8-1944
 Decreto-lei 9.178 — 15- 4-1946
 Decreto-lei 9.846 — 12- 9-1946

Adicional sobre o Imposto de Renda para o Reparcelhamento Econômico

Lei..... 1.474 — 26-11-1951
 Lei..... 1.628 — 20- 6-1952
 Lei..... 2.973 — 26-11-1956
 Decreto... 42.915 — 30-12-1957
 Decreto... 47.989 — 4- 4-1960

Adicional sobre o Imposto de Renda para Proteção à Família

Decreto-lei 3.200 — 19- 4-1941

Alienação de Bens Patrimoniais

Lei..... 3.070-A — 31-12-1915
 Lei..... 3.644 — 31-12-1918
 Decreto-lei 6.117 — 16-12-1943
 Decreto-lei 9.760 — 5- 9-1946
 Lei..... 1.445-A — 11-10-1951
 Lei..... 2.307 — 30- 8-1954
 Lei..... 3.081 — 22-12-1956

Aluguéis e Arrendamentos (De Bens Imóveis da União)

Decreto... 22.005 — 24-10-1932
 Decreto... 251 — 21- 9-1936
 Decreto-lei 6.874 — 15- 9-1944
 Decreto-lei 16.604 — 15- 9-1944
 Decreto-lei 7.916 — 30- 8-1945
 Decreto-lei 9.669 — 29- 8-1946
 Decreto-lei 9.760 — 5- 9-1946

Arrendamentos (V. Aluguéis e Arrendamentos)

C

Cobrança da Dívida Ativa

Decreto... 4.536 — 28- 1-1922
 Decreto... 5.426 — 7- 1-1928
 Decreto-lei 960 — 17-12-1938
 Decreto-lei 1.052 — 17- 1-1939

Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal

Acôrdio de 29-12-1948 (D.O. de 3-1-1949)

Contribuição dos Estados no Serviço de Lucros de Obrigações do Tesouro que lhes foram cedidos por empréstimo

Decreto... 19.412 — 19-11-1930
 Decreto... 19.503 — 17-12-1930
 Decreto... 19.584 — 13- 1-1931
 Decreto... 19.648 — 30- 1-1931

Contribuição dos Estados e Municípios para fiscalização dos empréstimos externos

Decreto... 20.631 — 9-11-1931
 Decreto... 22.089 — 16-11-1932
 Decreto... 22.246 — 22-12-1932
 Decreto... 24.533 — 3- 7-1934
 Decreto... 14 — 25-11-1937
 Decreto... 34.791 — 16-12-1953

Contribuição para fiscalização bancária

Lei..... 4.182 — 13-11-1920
 Decreto... 14.728 — 16- 3-1921
 Lei..... 4.984 — 31-12-1925
 Decreto-lei 1.880 — 14-12-1939

Contribuição para a fiscalização da Loteria Federal

Decreto-lei 6.259 — 10- 2-1944
 Decreto-lei 6.820 — 24- 8-1944

Contribuição para fiscalização de empresas de estradas de ferro, concessionárias de portos, companhias de seguro e outras

Decreto... 9.979 — 12- 7-1888
 Lei..... 126-A — 21-11-1892
 Decreto... 3.725 — 1- 8-1900
 Decreto... 14.417 — 16-10-1920

Contribuições de Melhoria

Constituição Federal, art. 30
 Lei..... 854 — 10-10-1949

Cota anual do Amazonas para amortização do empréstimo que lhe foi feito pela União

Decreto-lei 6.763 — 3 8-1944
 Decreto-lei 9.591 — 16- 8-1946

Cota das empresas que distribuem prêmios por sorteio

Decreto-lei 7.930 — 3- 9-1945

Cota de arrendamento de estradas de ferro de propriedade da União

Decreto... 15.152 — 2-12-1921
 Decreto-lei 6.698 — 17- 7-1944
 Decreto... 36.226 — 24- 9-1954

Cota do Imposto Sindical

Decreto-lei 2.377 — 8- 7-1940
 Decreto-lei 4.298 — 14- 5-1942
 Decreto... 40.401 — 21-11-1956

Cota fixa da Loteria Federal

Decreto-lei 6.259 — 10- 2-1944
 Decreto-lei 6.820 — 24- 8-1944
 Lei..... 1.493 — 13-12-1951

Cota sobre a percentagem percebida pelos porteiros de auditórios

Decreto... 5.672 — 9- 3-1929
 Decreto... 22.427 — 1- 2-1933
 Decreto-lei 1.608 — 18- 9-1939
 Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
 Decreto-lei 8.554 — 4- 1-1946

Custas Judiciais

Decreto... 225 — 30-11-1894
 Decreto... 5.049 — 22-12-1939
 Decreto-lei 3.108 — 12- 3-1941
 Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941
 Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
 Decreto-lei 8.554 — 4- 1-1946
 Lei..... 2.180 — 5- 2-1954

D

Dividendos da Companhia de Electricidade de Manaus

Lei..... 1.654 — 28- 7-1952
 Lei..... 2.973 — 26-11-1956
 Decreto... 41.245 — 4- 4-1957

Dividendos da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco

Decreto... 8.031 — 3-10-1945
 Decreto... 19.706 — 3-10-1945
 Lei..... 962 — 8-12-1949
 Decreto... 27.723 — 23- 1-1950
 Lei..... 1.102 — 18- 5-1950
 Lei..... 1.429 — 11- 9-1951
 Lei..... 2.404 — 13- 1-1955
 Lei..... 2.890 — 1-10-1956
 Lei..... 2.973 — 26-11-1956
 Decreto... 41.067 — 28- 2-1957

Dividendos da Companhia Nacional de Alcalia

Decreto-lei 5.684 — 20- 7-1943
 Lei..... 1.491 — 12-12-1951
 Decreto... 31.706 — 3-11-1952
 Decreto... 32.420 — 12- 3-1953
 Decreto... 35.256 — 25- 3-1954
 Lei..... 2.973 — 26-11-1956

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Dividendos da Companhia Nacional de Seguro Agrícola

Lei..... 2.168 — 11- 1-1954
 Decreto... 35.370 — 12- 4-1954
 Decreto... 35.409 — 28- 4-1954
 Decreto... 35.582 — 31- 5-1954
 Lei..... 2.973 — 26-11-1956

Dividendos da Companhia Siderúrgica Nacional

Lei..... 1.380 — 7- 6-1951
 Decreto... 33.233 — 3- 7-1953
 Lei..... 2.206 — 5- 5-1954
 Decreto... 35.708 — 24- 6-1954
 Lei..... 2.973 — 26-11-1956

Dividendos da Companhia Vale do Rio Doce S. A.

Decreto-lei 4.352 — 1- 6-1942
 Decreto-lei 6.605 — 20- 6-1944
 Lei..... 247 — 17- 2-1948
 Decreto... 24.920 — 7- 5-1948
 Lei..... 2.973 — 26-11-1956

Dividendos da Fábrica Nacional de Motores S. A.

Decreto-lei 8.699 — 16- 1-1946
 Lei..... 2.973 — 26-11-1956

Dividendos da Frigoríficos Nacionais S. A. (FRINASA)

Lei..... 2.854 — 28- 8-1956
 Lei..... 2.973 — 26-11-1956

Dividendos da Petróleo Brasileiro S. A. (PETROBRAS)

Lei..... 1.749 — 28-11-1952
 Lei..... 2.004 — 3-10-1953
 Decreto... 35.308 — 2- 4-1954
 Lei..... 2.973 — 26-11-1956
 Lei..... 2.975 — 27-11-1956

Dividendos da Rede Ferroviária Federal S. A.

Lei..... 2.975 — 27-11-1956
 Lei..... 3.115 — 16- 3-1957
 Decreto... 41.567 — 23- 5-1957
 Decreto... 42.380 — 30- 9-1957
 Decreto... 42.381 — 30- 9-1957
 Decreto... 42.636 — 14-11-1957
 Decreto... 45.041 — 10-12-1958
 Decreto... 46.531 — 30- 7-1959
 Decreto... 47.603 — 7- 1-1960

Dividendos do Banco do Brasil S. A.

Decreto... 1.455 — 30-12-1905

Dividendos do Banco de Crédito da Amazônia S. A.

Decreto-lei 4.451 — 9- 7-1942
 Decreto-lei 5.185 — 12- 1-1943
 Decreto-lei 5.651 — 5- 7-1943
 Decreto-lei 5.814 — 14- 9-1943
 Decreto-lei 9.720 — 3- 9-1946
 Lei..... 86 — 8- 9-1947
 Lei..... 1.184 — 30- 8-1950

Dividendos do Banco do Nordeste do Brasil S. A.

Lei..... 1.649 — 19- 7-1952
 Decreto... 33.643 — 24- 8-1953
 Decreto... 33.644 — 24- 8-1953
 Decreto... 35.433 — 30- 4-1954

E

Emolumentos Consulares

Decreto-lei 1.330 — 7- 6-1939
 Decreto... 4.219 — 7- 6-1939
 Decreto-lei 2.006 — 8- 2-1940
 Decreto-lei 3.168 — 2- 4-1941
 Decreto... 7.611 — 12- 8-1941
 Decreto-lei 5.099 — 16-12-1942
 Decreto... 12.275 — 19- 4-1943
 Decreto-lei 5.569 — 10- 6-1943
 Decreto-lei 6.465 — 2- 5-1944
 Decreto... 17.815 — 16- 2-1945
 Decreto-lei 7.967 — 18- 9-1945
 Decreto-lei 8.853 — 24- 1-1946
 Decreto-lei 9.101 — 27- 3-1946
 Decreto... 42.916 — 30-12-1957
 Decreto... 45.400 — 6- 2-1959
 Decreto... 47.712 — 29- 1-1960

F

Foros e Laudêmios (de terrenos da União)

Decreto-lei 2.490 — 16- 8-1940
 Decreto-lei 3.438 — 17- 7-1941
 Decreto-lei 3.964 — 20-12-1941
 Decreto-lei 4.120 — 21- 2-1942
 Decreto-lei 5.666 — 15- 7-1943
 Decreto-lei 7.916 — 30- 8-1945
 Decreto-lei 9.760 — 5- 9-1946

Fundo de Garantia do Registro Torrens

Decreto... 451-B — 31- 5-1890

H

Heranças jacentes

Decreto-lei 8.207 — 22-11-1945
 Decreto-lei 8.554 — 4- 1-1946

I

Imposto de Consumo

Decreto-lei 6.785 — 11- 8-1944
 Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945
 Decreto-lei 8.538 — 2- 1-1946
 Decreto-lei 9.148 — 8- 4-1946
 Decreto-lei 9.178 — 15- 4-1946
 Decreto-lei 9.846 — 12- 9-1946
 Lei..... 494 — 26-11-1948
 Lei..... 1.748 — 28-11-1952
 Lei..... 2.239 — 22- 6-1954
 Lei..... 2.644 — 16-11-1955
 Lei..... 2.653 — 24-11-1955
 Decreto... 38.492 — 31-12-1955
 Lei..... 2.928 — 23-10-1956
 Lei..... 2.973 — 26-11-1956
 Lei..... 2.974 — 26-11-1956
 Lei..... 3.244 — 14- 8-1957
 Lei..... 3.520 — 30-12-1958
 Decreto... 45.422 — 12- 2-1959
 Lei..... 3.642 — 14-10-1959

Imposto de Exportação (nos Territórios)

Constituição Federal, arts. 16 e 19
 Decreto... 22.443 — 8- 2-1933
 Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942
 Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943

Imposto de Faróis

Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943

Imposto de Importação

Decreto-lei 300 — 24- 2-1938
 Lei..... 3.244 — 14- 8-1957
 Decreto... 42.820 — 16-12-1957
 Decreto... 43.713 — 15- 7-1958
 Decreto... 44.378 — 26- 8-1958
 Decreto... 44.016 — 28-11-1958
 Lei..... 3.642 — 14-10-1959
 Lei..... 3.683 — 9-12-1959

Imposto de Renda

Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943
 Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943
 Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
 Decreto-lei 9.330 — 10- 6-1946
 Decreto-lei 9.781 — 6- 9-1946
 Lei..... 154 — 25-11-1947
 Lei..... 1.473 — 24-11-1951
 Lei..... 1.474 — 26-11-1951
 Lei..... 2.354 — 29-11-1954
 Lei..... 2.862 — 4- 9-1956
 Decreto... 39.995 — 13- 9-1956
 Lei..... 2.973 — 26-11-1956
 Lei..... 3.078 — 22-12-1956
 Decreto... 40.702 — 31-12-1956
 Lei..... 3.470 — 28-11-1958
 Lei..... 3.553 — 27- 4-1959
 Decreto... 43.373 — 7-12-1959
 Decreto... 47.529 — 28-12-1959

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Imposto do Selo

Decreto-lei	2.527	—	23- 8-1940
Decreto-lei	4.655	—	3- 9-1942
Decreto-lei	4.785	—	5-10-1942
Decreto-lei	5.808	—	3- 9-1943
Decreto-lei	6.659	—	5- 7-1944
Decreto-lei	6.755	—	31- 7-1944
Decreto-lei	8.029	—	2-10-1945
Decreto-lei	9.409	—	27- 6-1946
Decreto-lei	9.590	—	16- 8-1946
Lei.....	1.473	—	24-11-1951
Lei.....	2.180	—	5- 2-1954
Lei.....	2.916	—	13-10-1956
Lei.....	2.930	—	27-10-1956
Lei.....	3.519	—	30-12-1958
Decreto...	45.421	—	12- 2-1959
Lei.....	3.736	—	22- 3-1960

Imposto sobre a Propriedade Territorial (nos Territórios)

Constituição Federal, arts. 16 e 19	
Decreto-lei	4.102 — 9- 2-1942
Decreto-lei	5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei	5.839 — 21- 9-1943

Imposto sobre a Transmissão de Propriedade «causa-mortis» (nos Territórios)

Constituição Federal, arts. 16 e 19	
Decreto-lei	1.071 — 24- 1-1939
Circular nº 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas	
Decreto-lei	2.224 — 23- 5-1940
Decreto-lei	4.102 — 9- 2-1942
Decreto-lei	5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei	5.839 — 21- 9-1943

Imposto sobre a Transmissão de Propriedade Imobiliária «inter vivos» (nos Territórios)

Constituição Federal, arts. 16 e 19	
Decreto-lei	1.071 — 24- 1-1939
Circular nº 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas	
Decreto-lei	4.102 — 9- 2-1942
Decreto-lei	5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei	5.839 — 21- 9-1943
Decreto-lei	8.629 — 10- 1-1946

Imposto sobre Capitais empregados em Hipotecas

Decreto...	21.949 — 12-10-1932
------------	---------------------

Imposto sobre Loterias

Decreto-lei	6.259 — 10- 2-1944
Decreto-lei	6.820 — 24- 8-1944
Lei.....	1.493 — 13-12-1951
Decreto...	38.593 — 16- 1-1956
Decreto...	40.549 — 12-12-1956

Imposto sobre Operações a Termo

Lei.....	4.984 — 31-12-1925
Decreto...	17.537 — 10-11-1926
Decreto...	20.116 — 17-6-1931

Imposto sobre Prêmios de Seguro

Decreto...	15.589 — 29- 7-1922
Decreto...	19.957 — 6- 5-1931

Imposto sobre Vales para Brindes

Lei.....	4.440 — 31-12-1921
Decreto...	15.524 — 14- 6-1922
Lei.....	4.984 — 31-12-1925
Decreto-lei	7.930 — 3- 9-1945

Imposto sobre Vendas e Consignações (nos Territórios)

Constituição Federal, arts. 16 e 19	
Decreto...	22.061 — 9-11-1932
Lei.....	187 — 15- 1-1936
Decreto-lei	4.102 — 4- 2-1942
Decreto-lei	5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei	5.839 — 21- 9-1943
Decreto-lei	7.549 — 14- 5-1945

Imposto Único sobre Energia Elétrica

Lei.....	2.308 — 31- 8-1954
Decreto...	36.578 — 8-12-1954
Decreto...	40.007 — 20- 9-1956
Lei.....	2.944 — 8-11-1956
Decreto...	41.019 — 26- 2-1957
Decreto...	46.392 — 8- 7-1959

Impostos atribuídos à União nos Territórios

Constituição Federal, arts. 16 e 19.	
Decreto...	22.061 — 9-11-1932
Decreto...	22.443 — 8- 2-1933
Lei.....	187 — 15- 1-1936
Lei.....	366 — 30-12-1936
Decreto-lei	915 — 1-12-1938
Decreto-lei	1.071 — 24- 1-1939
Decreto-lei	2.224 — 23- 5-1940
Circular nº 8 — 24- 4-1939, da Diretoria das Rendas Internas	
Decreto-lei	4.102 — 9- 2-1942
Decreto-lei	5.718 — 3- 8-1943
Decreto-lei	5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei	5.839 — 21- 9-1943
Decreto-lei	6.269 — 14- 2-1944
Decreto-lei	6.550 — 31- 5-1944
Decreto-lei	7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei	7.549 — 14- 5-1945
Decreto-lei	7.916 — 30- 8-1945
Decreto-lei	8.629 — 10- 1-1946
Decreto-lei	9.450 — 12- 7-1946
Lei.....	1.455-A — 11-10-1951
Lei.....	2.307 — 30- 8-1954

Indenizações

Lei.....	317 — 21-10-1936
----------	------------------

Juros Bancários

Decreto-lei	867 — 17-11-1938
Decreto...	3.604 — 14- 1-1939

Laudêmios

(v. Foros e Laudêmios)

M

Montepio Civil e Militar

Decreto...	695 — 28- 8-1890
Decreto...	942-A — 31-10-1890
Decreto...	2.819 — 23- 2-1898
Decreto...	22.414 — 30- 1-1933
Lei.....	436 — 23- 5-1937
Decreto-lei	196 — 22- 1-1938
Decreto-lei	736 — 23- 9-1938
Decreto...	3.695 — 6- 2-1939
Decreto-lei	2.961 — 20- 1-1941
Decreto-lei	3.864 — 24-11-1941
Decreto-lei	6.280 — 17- 2-1944
Decreto-lei	7.060 — 21-11-1944
Decreto-lei	7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei	7.610 — 5- 6-1945
Decreto-lei	8.919 — 26- 1-1946
Decreto-lei	9.595 — 16- 8-1946
Decreto-lei	9.798 — 9- 9-1946
Decreto-lei	9.830 — 11- 9-1946
Lei.....	488 — 15-11-1948
Lei.....	2.192 — 6- 3-1954
Lei.....	2.314 — 3- 9-1954

Multas

Decreto...	4.536 — 28- 1-1921
Decreto...	15.783 — 8-11-1921
Decreto...	5.426 — 7- 1-1928

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Participação na cota de previdência cobrada do público ou do consumidor para as instituições de previdência

Decreto...	20.465	—	1-10-1931
Decreto...	22.096	—	16-11-1932
Decreto...	22.872	—	29-6-1933
Decreto...	22.992	—	26-7-1933
Decreto...	24.077	—	3-4-1934
Decreto...	24.615	—	8-7-1934
Lei.....	159	—	30-12-1935
Decreto...	890	—	9-6-1936
Decreto-lei	1.346	—	15-6-1939
Decreto-lei	3.832	—	18-11-1941
Decreto-lei	8.742	—	19-1-1946
Decreto...	22.367	—	27-12-1946
Lei.....	2.250	—	30-6-1954

Participação (nos lucros) da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A.

Decreto...	1.455	—	30-12-1905
Decreto...	42.820	—	16-12-1957

Participação (nos lucros) da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A.

Lei.....	449	—	14-6-1937
----------	-----	---	-----------

Participação (nos lucros) do Instituto de Resseguros do Brasil

Decreto-lei	1.805	—	27-11-1939
Decreto-lei	6.964	—	17-10-1944
Decreto-lei	9.735	—	4-9-1946
Decreto...	21.810	—	4-9-1946
Lei.....	2.168	—	11-1-1954
Decreto...	40.259	—	31-10-1956

Prêmios de Depósitos Públicos

Lei.....	99	—	31-10-1835
Instrução..	131	—	1-12-1845
Decreto...	498	—	22-1-1847
Decreto...	2.551	—	17-3-1890
Decreto...	2.846	—	18-3-1898
Lei.....	3.979	—	31-12-1919

Produtos de Depósitos Abandonados (dinheiro e objetos de valor)

Decreto...	1.508	—	17-3-1837
Lei.....	370	—	4-1-1937
Lei.....	2.313	—	3-9-1954

Recursos fornecidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, na forma dos incisos III e IV do art. 25, da Lei nº 1.628, de 20-6-1952

Lei.....	1.474	—	26-11-1951
Lei.....	1.628	—	20-6-1952

Renda da Agência Nacional (locação de filmes oficiais)

Decreto...	5.077	—	29-12-1939
Decreto-lei	4.064	—	29-1-1942
Decreto-lei	7.582	—	25-5-1945
Decreto-lei	9.788	—	6-9-1946

Renda da Biblioteca Nacional

Decreto-lei	6.732	—	24-7-1944
Decreto...	16.167	—	24-7-1944
Decreto...	20.478	—	24-1-1946

Renda da Casa da Moeda

Decreto...	29.140	—	16-1-1951
------------	--------	---	-----------

Renda da Diretoria da Aeronáutica Civil

Decreto...	16.983	—	22-7-1925
Decreto...	20.914	—	6-1-1932
Decreto-lei	9.792	—	6-9-1946
Decreto...	42.218	—	3-9-1957
Decreto...	42.315	—	20-9-1957

Renda da Divisão de Água.

Decreto-lei	982	—	23-12-1938
Decreto-lei	1.498	—	9-8-1939
Decreto...	6.402	—	28-10-1940
Portaria...	1.307	—	6-12-1951

Renda da Divisão de Caça e Pesca

Decreto-lei	794	—	19-10-1938
Decreto-lei	5.894	—	20-10-1943

Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal

Decreto...	23.979	—	8-3-1934
Decreto-lei	982	—	23-12-1938

Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Decreto...	23.979	—	8-3-1934
Lei.....	199	—	23-1-1936
Decreto...	2.500	—	16-3-1938
Decreto-lei	982	—	23-12-1938
Decreto...	4.438	—	26-7-1939
Decreto-lei	3.265	—	12-5-1941
Decreto...	41.063	—	27-2-1957

Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal

Decreto...	23.979	—	8-3-1934
Decreto-lei	982	—	23-12-1938

Renda da Divisão do Fomento da Produção Mineral

Decreto...	23.979	—	8-3-1934
Decreto-lei	300	—	24-2-1938
Decreto-lei	982	—	23-12-1938
Decreto...	6.402	—	28-10-1940

Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal

Decreto...	23.979	—	8-3-1934
Lei.....	199	—	23-1-1936
Decreto-lei	982	—	23-12-1938
Decreto...	4.438	—	26-7-1939
Decreto-lei	4.200	—	25-3-1942
Decreto...	41.063	—	27-2-1957

Renda da Escola Nacional de Agronomia

Decreto...	23.858	—	8-2-1934
Decreto-lei	6.349	—	17-3-1944

Renda da Escola Nacional de Veterinária

Decreto...	23.858	—	8-2-1934
Decreto-lei	982	—	23-12-1938
Decreto-lei	6.349	—	17-3-1944

Renda das Escolas Agrícolas

Decreto-lei	982	—	23-12-1938
Decreto...	334	—	15-3-1938
Decreto...	5.739	—	28-5-1940
Decreto...	14.253	—	10-12-1943
Decreto...	22.506	—	22-1-1947
Lei.....	1.923	—	28-7-1953
Decreto...	42.054	—	19-8-1957

Renda das Escolas Agro-Técnicas

Decreto...	23.979	—	8-3-1934
Decreto...	14.253	—	10-12-1943
Decreto...	22.506	—	22-1-1947

Renda das Escolas de Iniciação Agrícola

Decreto...	22.506	—	22-1-1947
------------	--------	---	-----------

Renda das Escolas Técnicas Industriais

Lei.....	378	—	13-1-1937
Decreto-lei	4.127	—	25-2-1942
Decreto-lei	3.590	—	8-1-1946
Lei.....	3.552	—	16-2-1959

Renda de Armazenagem

Decreto...	24.324	—	1-6-1934
Decreto...	24.508	—	29-6-1934
Decreto...	24.511	—	29-6-1934
Decreto...	24.599	—	6-7-1934
Decreto-lei	3.982	—	30-12-1941
Decreto-lei	5.369	—	1-4-1943
Decreto-lei	5.994	—	16-11-1943
Decreto-lei	8.439	—	24-12-1945

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Renda de atracação e utilização dos portos

Decreto... 24.508 — 29-6-1934
 Decreto... 24.599 — 6-7-1934
 Lei..... 3.108 — 10-3-1957

Renda de capatazias

Lei..... 3.070-A — 31-12-1915
 Decreto... 24.508 — 29-6-1934
 Decreto... 24.511 — 29-6-1934
 Decreto... 24.599 — 6-7-1934

Renda do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico

Decreto-lei 4.993 — 26-11-1942

Renda do Departamento de Imprensa Nacional

Decreto... 24.500 — 29-6-1934
 Decreto... 5.963 — 16-7-1940
 Lei..... 592 — 23-12-1948

Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos

Lei..... 498 — 28-11-1948
 Lei..... 1.882 — 9-6-1953
 Lei..... 2.745 — 12-3-1956
 Portaria... 223 — 14-4-1956
 Portaria... 787 — 16-4-1956
 Portaria... 788 — 16-4-1956
 Portaria... 793 — 17-4-1956
 Portaria... 794 — 17-4-1956
 Portaria... 798 — 18-4-1956
 Portaria... 851 — 11-11-1957

Renda do Departamento Federal de Segurança Pública

Decreto... 24.531 — 2-7-1934
 Decreto-lei 6.378 — 28-3-1944
 Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944
 Decreto-lei 8.806 — 24-1-1946
 Decreto... 20.483 — 24-1-1946
 Decreto... 37.008 — 8-3-1955

Renda do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Decreto... 19.726 — 20-2-1931
 Lei..... 175 — 7-1-1936
 Decreto-lei 8.486 — 28-12-1945
 Lei..... 1.004 — 24-12-1949
 Lei..... 3.276 — 5-10-1957

Renda do Depósito Público do Distrito Federal

Lei..... 490 — 16-12-1897
 Decreto... 2.818 — 23-2-1898
 Decreto... 23.303 — 30-10-1933

Renda do Instituto de Biologia Animal

Decreto... 23.979 — 8-3-1934
 Decreto-lei 982 — 23-12-1938

Renda do Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola

Decreto-lei 982 — 23-12-1938
 Decreto-lei 6.155 — 30-12-1943

Renda do Instituto de Química Agrícola

Decreto-lei 982 — 23-12-1938
 Decreto-lei 6.155 — 30-12-1943

Renda do Instituto de Zootecnia

Decreto... 8.547 — 3-1-1946

Renda do Instituto Nacional de Cinema Educativo

Decreto-lei 4.064 — 29-1-1942
 Decreto-lei 8.536 — 2-1-1946
 Decreto... 20.301 — 2-1-1946
 Lei..... 773 — 29-7-1949
 Lei..... 929 — 23-11-1949
 Decreto... 30.435 — 23-1-1952

Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos

Decreto... 9.198 — 12-12-1911
 Lei..... 378 — 13-7-1937
 Decreto... 38.738 — 30-1-1956

Renda do Instituto Nacional de Tecnologia

Decreto-lei 778 — 8-10-1938
 Decreto... 3.139 — 8-10-1938

Renda do Instituto Osvaldo Cruz

Decreto... 20.043 — 27-5-1931
 Lei..... 378 — 13-1-1937
 Decreto-lei 3.171 — 2-4-1941

Renda do Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos

Lei..... 2.187 — 16-2-1954

Renda do Laboratório da Produção Mineral

Decreto... 23.979 — 8-3-1934
 Decreto-lei 982 — 23-12-1938
 Decreto... 6.402 — 28-10-1940

Renda do Laboratório Nacional de Análises

Decreto... 1.257 — 3-2-1893
 Lei..... 813 — 23-12-1901
 Decreto... 4.050 — 13-1-1920
 Decreto... 14.167 — 3-12-1943
 Decreto... 14.168 — 3-12-1943

Renda do Museu Histórico Nacional

Decreto... 24.735 — 14-7-1934
 Lei..... 378 — 13-1-1937
 Decreto-lei 2.114 — 5-4-1940
 Decreto... 36.518 — 1-12-1954

Renda do Museu Imperial

Decreto-lei 2.096 — 29-3-1940
 Decreto... 5.474 — 5-4-1940

Renda do Porto de Laguna

Decreto... 24.508 — 29-6-1934
 Decreto... 24.511 — 29-6-1934
 Decreto... 8.848 — 24-1-1946

Renda do Porto de Natal

Decreto... 21.995 — 21-10-1932
 Decreto... 24.508 — 29-6-1934
 Decreto... 24.511 — 29-6-1934
 Decreto... 24.599 — 6-7-1934

Renda do Serviço de Informação Agrícola

Decreto-lei 2.094 — 28-3-1940
 Decreto-lei 6.254 — 9-2-1944
 Decreto-lei 9.794 — 6-9-1946
 Decreto... 35.031 — 19-2-1954

Renda do Serviço de Meteorologia

Decreto-lei 982 — 23-12-1938
 Decreto-lei 5.995 — 17-11-1943

Renda do Serviço do Patrimônio da União

Decreto-lei 6.871 — 15-9-1944
 Decreto... 22.148 — 22-11-1946

Renda do Serviço Florestal

Decreto-lei 982 — 23-12-1938
 Decreto... 4.439 — 28-7-1939
 Decreto... 20.380 — 10-1-1946

Renda dos Estabelecimentos de Ensino Federalizados

Decreto... 19.852 — 11-4-1931
 Decreto-lei 8.827 — 24-1-1946
 Lei..... 1.254 — 4-12-1950
 Decreto... 45.111 — 26-12-1958

Rendas Diversas (nos Territórios)

Constituição Federal, arts. 16 e 17
 Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942
 Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943
 Decreto-lei 9.450 — 12-7-1946
 Decreto-lei 9.858 — 13-9-1946
 Lei..... 2.740 — 2-3-1956

Rendas Eventuais

Decreto-lei 4.177 — 13-3-1942
 Decreto-lei 6.562 — 7-6-1944
 Decreto-lei 7.293 — 2-2-1945

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

S

Sêlo Especial para aposentadoria dos serventuários da Justiça

Decreto-lei 3.164 — 31- 3-1941
Decreto... 32.392 — 9- 3-1953

Sêlo Penitenciário

Decreto... 24.797 — 14- 7-1934
Decreto... 1.441 — 8- 2-1937
Decreto-lei 1.726 — 1-11-1939
Decreto-lei 8.554 — 4- 1-1946
Lei..... 3.274 — 2-10-1957
Decreto... 45.421 — 12- 2-1959

Sêlo Pró-launa

Decreto-lei 5.894 — 20-10-1943
Decreto... 45.421 — 12- 2-1959

Sobretaxas-Câmbiats

Lei..... 2.145 — De 1953.

I

Taxa cinematográfica para educação popular

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939
Decreto-lei 2.541 — 29- 8-1940
Decreto-lei 7.582 — 25- 5-1945
Decreto... 20.493 — 24- 1-1946
Decreto-lei 9.788 — 6- 9-1946
Decreto... 22.014 — 31-10-1946

Taxa de Censura

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939
Decreto-lei 7.582 — 25- 5-1945
Decreto... 20.493 — 24- 1-1946

Taxa de classificação comercial e fiscalização de exportação de produtos diversos

Decreto-lei 334 — 15- 3-1938
Decreto... 5.739 — 29- 5-1940
Decreto-lei 2.527 — 23- 8-1940
Decreto... 8.165 — 5-11-1941
Decreto... 38.860 — 13- 3-1956
Decreto... 42.430 — 14-10-1957

Taxa de classificação e avaliação de pedras preciosas

Decreto-lei 466 — 4- 6-1938

Taxa de classificação e avaliação de quartzo

Decreto-lei 3.076 — 26- 2-1941

Taxa de Desinfecção

Decreto... 24.543 — 3- 7-1934
Decreto-lei 194 — 21- 1-1938
Decreto-lei 8.911 — 24- 1-1946

Taxa de Despacho Aduaneiro

Lei..... 3.244 — 14- 8-1957
Lei..... 3.381 — 24- 4-1958
Lei..... 3.642 — 14-10-1959

Taxa de exploração de energia elétrica

Decreto-lei 2.281 — 5- 6-1940
Decreto-lei 7.605 — 2- 6-1945
Decreto-lei 9.703 — 3- 9-1946
Lei..... 625 — 21- 2-1949

Taxa de expurgo de embarcações

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941
Decreto-lei 4.003 — 8- 1-1912

Taxa de fiscalização de vinhos e derivados

Lei..... 549 — 20-10-1937
Decreto-lei 826 — 28-10-1938
Decreto-lei 4.327 — 22- 5-1942
Decreto-lei 4.695 — 16- 9-1942
Decreto-lei 6.155 — 30-12-1943

Taxa de Inspeção Sanitária

Decreto-lei 921 — 1-12-1933

Taxa de Ocupação de Imóveis

Decreto... 14.595 — 31-12-1920
Decreto... 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16- 8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17- 7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15- 7-1943
Decreto-lei 9.760 — 5- 9-1946

Taxa de Recuperação Pecuária e Fomento Rural

Lei..... 1.002 — 24-12-1949

Taxa de registro das associações de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social

Decreto... 24.784 — 14-7 -1934

Taxa de registro dos compradores autorizados, lapidários, fabricantes e comerciantes de jóias e obras de ourives

Decreto-lei 466 — 4- 6-1938

Taxa de registro e licenciamento de instalações de beneficiamento de algodão e outras plantas têxteis

Decreto... 24.049 — 27- 3-1934

Taxa de visita às embarcações nos portos

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941
Decreto-lei 4.003 — 8- 1-1942

Taxa fito-sanitária

Decreto-lei 3.265 — 12- 5-1941
Decreto-lei 3.426 — 16- 7-1941

Taxa Judiciária Federal e da Justiça local do Distrito Federal

Decreto Legislativo 225 — 30-11-1894
Decreto... 2.163 — 9-11-1895
Decreto... 539 — 19-12-1898
Decreto... 3.312 — 17- 6-1899
Lei..... 3.644 — 31-12-1918
Lei..... 4.230 — 31-12-1920
Lei..... 4.625 — 31-12-1922
Decreto... 5.053 — 6-11-1926
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto... 5.049 — 22-12-1939
Decreto-lei 2.035 — 27- 2-1940
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4- 1-1946

Taxa Militar

Decreto-lei 1.187 — 4- 4-1939
Decreto... 8.981 — 12- 3-1942
Decreto... 9.424 — 20- 5-1942
Decreto-lei 9.500 — 23- 7-1946

Taxa sobre a produção efetiva das minas

Decreto-lei 1.985 — 29- 1-1940
Decreto-lei 2.266 — 3- 6-1940
Decreto-lei 5.247 — 12- 2-1943
Decreto-lei 6.603 — 19- 6-1944
Decreto-lei 7.841 — 8- 8-1945
Decreto-lei 9.449 — 12- 7-1946
Decreto-lei 9.450 — 12- 7-1946

Taxa sobre o carvão nacional entregue ao mercado

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940
Decreto-lei 3.837 — 13-11-1941
Decreto-lei 6.771 — 7- 8-1944

Taxas sobre prêmios de corridas de cavalo

Lei..... 2.820 — 10- 7-1956
Decreto... 39.966 — 11- 9-1956
Decreto... 41.561 — 22- 5-1957
Decreto... 42.426 — 10-10-1957

Taxas, sobre-taxas, rendas ou contribuições, etc., destinadas ao fundo especial criado pelo artigo 3º da Lei nº 1.628, de 20-6-1952

Lei..... 1.628 — 20- 6-1952

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, aproveito esta oportunidade, quando V. Ex.^a me concede a palavra, para algumas considerações sobre Brasília.

Tenho tido ensejo de observar várias coisas a corrigir em Brasília. Uma delas é o tráfego.

Em Brasília, qualquer cidadão, sem carteira de motorista, dirige caminhão. Assistimos, freqüentemente, quando não sejam grandes desastres, a atropelamentos; aqueles que tendo habilitação para dirigir estão sujeitos a ver seus carros danificados.

Pediria a atenção das autoridades de Brasília momentaneamente responsável pelo serviço de tráfego, para que providências sejam tomadas, a fim de acalmar, resguardar aqueles que não querem partir tão cedo deste mundo.

Há outro ponto que me tem causado certa estranheza. Sr. Presidente — a elevação exagerada dos preços dos terrenos em Brasília. Há certos setores em que eles são vendidos por preço mais elevado que no Estado da Guanabara. Há locais em que o metro quadrado atinge preço superior aos de cidades, como o Rio de Janeiro.

Não sei e não tenho mesmo elementos para fazer uma observação mais objetiva. A minha impressão todavia, é a de que a responsabilidade deve correr por conta da NOVACAP incumbida da locação e da venda desses terrenos.

No setor comercial, então, os preços são astronômicos, impedindo, de certo modo, aqueles que para aqui vêm com o desejo de instalar as suas casas comerciais e promover mais rapidamente o progresso desta cidade, hoje Distrito Federal.

Seria o caso de se perguntar se com essa atitude estaria a NOVACAP favorecendo ou possibilitando o desenvolvimento do comércio. Creio que não. Estaria facilitando, promovendo ou possibilitando maior número de casas comerciais, e a fixação dos preços aqui se dirigem com o intuito de desenvolver o seu ramo de comércio, se, porventura, os preços dos terrenos, que estão sendo locados, não fossem tão elevados.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Joaquim Parente — O nobre Senador trata de assunto que merece o apolimento do Senado. Tenho verificado os preços dos terrenos em Brasília; e uma das coisas que me vem causando estranheza é não haver oportunidade para os menos favorecidos. Não conheço em Brasília nenhum bairro, nenhuma área em que seja possível a um operário pensar na construção da sua casa própria. Os lotes de terreno atingiram a tal preço que me parece às vezes, que o seu custo é superior ao da construção. Isso não ocorre no Estado da Guanabara, onde ainda encontramos, em vários bairros terrenos, em condições perfeitamente acessíveis ao operário.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É verdade.

O Sr. Joaquim Parente — É uma providência que se impõe às autoridades, no sentido de que se proporcione à classe operária, oportunidade para que possa construir a sua própria moradia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito. Recebo o aparte do nobre colega com todo o apreço. Realmente, representa o pensamento unânime dos que aqui vivem.

Há outra circunstância, Sr. Presidente. O preço da construção é elevado em Brasília. Se o seu preço é elevado e se elevados são os preços

dos terrenos, onde vamos realizar desenvolvimento rápido em Brasília?

Recordo-me, quando defendíamos a mudança da capital, que a Oposição fazia críticas quando afirmávamos que Brasília seria auto-financiada. Acreditado mesmo que seja; continuo a sustentar que a sua construção é auto-financiada. A NOVACAP porém não tenha pressa; porque, dizer-se que Brasília é auto-financiada não quer dizer que venha a ocorrer de um ano para outro. É necessário que o seu ritmo de progresso e o ritmo de construções continue o mesmo. Será motivo de desânimo e de desinteresse se, porventura, a mão de obra — o salário mínimo hoje em Brasília é tão alto, quanto o do ex-Distrito Federal — o material de construção — muito mais caro do que o de qualquer unidade federativa — e o preço dos terrenos fôrem além dos que vigoram no Rio de Janeiro? Qual o estímulo que representa para aqueles que para aqui se dirigem no intuito de instalar suas casas comerciais e desenvolver seu ramo de negócios industriais?

O Sr. Antonio Baltar — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Antonio Baltar — Poderia parecer, à primeira vista, que Vossa Ex.^a está-se referindo a assunto de repercussão, a longo prazo. Na verdade o problema que V. Ex.^a trata com tanta eficiência é um problema que afeta profundamente a vida de Brasília, no momento atual; é dos chamados problemas econômicos a curto prazo. Um exemplo: certos preços sobretudo os de prestações de serviços são altíssimos; pode-se dizer, com absoluta segurança, são eles devidos ao fato de que os prestadores de serviços das Empresas pequenas ou de tamanho médio, que poderiam, a esta altura, estar instaladas em Brasília, aumentando a oferta desses serviços e, conseqüentemente diminuindo o seu preço, encontram-se impedidos, precisamente pelas razões que Vossa Excelência aponta. Os preços excessivos tornam impraticável a instalação no P. no Piloto, de determinadas atividades, pelo simples fato, de se verem obrigados a pagar de quatro a cinco milhões de cruzeiros por 40 ou 50 metros quadrados.

Tenho notícia, por exemplo, de que um grande armazem, tipo Departamento Stores, Sears ou Mappin, não se instalou ainda em Brasília porque lhe foi totalmente impossível enquadrar nos seus programas a aquisição do terreno. É um erro imperdoável, que V. Ex.^a está salientando muito bem, aquele da NOVACAP vender terrenos a preço de especulação, quando a população de Brasília necessita que esses serviços se organizem o mais depressa possível, a fim de que, mediante concorrência caiam os preços a condições razoáveis. Congratulo-me com o discurso de V. Ex.^a.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado ao nobre Senador Antonio Baltar que vem com seu depoimento confirmar aquilo que estou sustentando desta tribuna. Por outro lado...

Há outro fato, Sr. Presidente, que trago ao conhecimento do Senado, também com relação à iniciativa particular.

No início das construções de Brasília, só mesmo pela iniciativa governamental poderiam ser construídos os principais prédios dos Poderes Públicos: os do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, bem como as avenidas, obedecendo ao Plano Piloto. Mas é necessário que agora se permita à iniciativa particular a construção de edifícios para moradia, de casas comerciais. Notamos, porém, que essa iniciativa particular é diminuta.

Temos visto, quase sempre, construções levadas a efeito pela ação governamental, mas ainda não descobrimos construções de edifícios de apartamentos levadas a efeito pela iniciativa particular.

Tenho a impressão de que a valorização excessiva dos terrenos, o encarecimento da mão de obra e do material de construção é que têm provocado o desinteresse e, até mesmo, o desencanto daqueles que pretendem investir capitais em Brasília.

Seria então o caso, mesmo nesta fase que estamos vivendo, de final de governo, da NOVACAP procurar encarar seriamente esse fato.

Outro assunto que prende a atenção de todos nós é o do abastecimento. Se não fossem os dois supermercados que já temos, não saberíamos a que nível atingiriam os preços dos gêneros de primeira necessidade, pois cada dia que se passa, ao fazermos qualquer compra verificamos que os preços estão majorados. Não temos aqui conhecimento da COFAP, nem se há dela algum representante. O preço é cobrado de acordo com a pessoa e o aspecto do cidadão que faz a compra.

Se entrarmos numa farmácia e pedirmos qualquer artigo, verificaremos que não há tabela de preços; ele custará o que o dono do estabelecimento ou o empregado quiser pedir. Não notei a menor ação governamental nesse particular.

Quanto à COFAP do Distrito Federal, não existe, não é conhecida.

No entanto, a população cresce e bastante. Já não são poucos os habitantes do Distrito Federal, mas a COFAP ignora isso e mantém-se ausente.

Com relação ao serviço médico. Sr. Presidente, confesso a V. Ex.^a, que se por infelicidade qualquer cidadão for acometido de um mal súbito em sua residência, ficará em sérias dificuldades para conseguir um facultativo. Se recorrer para o Hospital Distrital, não sei se será socorrido, pois me parece que o SANDU não dispõe nem de duas ambulâncias. Até o presente momento só uma vez vi uma ambulância do SANDU, por isso não sei quantas existem em Brasília. E estamos no Distrito Federal! Qualquer cidadão acometido de mal súbito em sua casa, se a família quiser tomar qualquer providência, não sei se encontrará uma ambulância para socorrer o doente.

É esta a situação que vivemos no momento.

Há um outro aspecto de Brasília, que também desejava trazer ao conhecimento do Senado. É mais uma de suas deficiências.

Entretanto, Sr. Presidente, sinto que essas falhas podem ser facilmente corrigidas. Não vejo, mesmo, dificuldade para saná-las. Temo, por exemplo, o problema da poeira. Os que vivem no Rio de Janeiro comumente não compreendem como se pode suportar Brasília no verão, isto é, na época da seca. Seria, porém, muito simples resolver a questão, bastando para isso construir jardins com irrigação, sobretudo nas avenidas de maior movimento e em frente aos edifícios de apartamentos, onde, não raro, estão amontoados restos de materiais de construção.

Até agora, porém, nem ao menos as esplanadas de acesso aos prédios residenciais foram preparadas. Ao contrário, nesses locais se acumula toda sorte de entulho, sem que haja, da parte dos responsáveis, qualquer interesse pelo bem estar dos que residem nos edifícios construídos pelos Institutos de Previdência. Seria, assim, muito oportuno que se chamasse a atenção de quem de direito para essas irregularidades.

Outro sério problema com que nos defrontamos é o do abastecimento do mercado de Brasília.

São Paulo, como é natural, em vista de suas excepcionais condições de desenvolvimento comercial e industrial, tem sido o grande abastecedor da Nova Capital. Creio mesmo que Goiás não pode competir com o grande Estado, nesse particular.

Por último, temos os problemas da Cidade Livre. Não sou dos que pen-

sam se deva exotar os que ali se estabeleceram, nos primeiros tempos da construção de Brasília, contribuindo com seu pioneirismo, para o abastecimento da cidade nascente. Entretanto, não me parece possível continuar o Núcleo Bandeirante nas condições atuais, com a falta de higiene que escandaliza a quantos para ali se dirigem a fim de fazer compras. Não há a menor organização e a especulação no comércio é surpreendente. As frágeis casas de madeira, que abrigam a população, não oferecem a menor segurança, e um incêndio de maiores proporções poderia ocasionar a morte de muita gente.

O pior, porém, Sr. Presidente, é que não sentimos a ação do Poder Público ou seu interesse no sentido de solucionar esses problemas. Enquanto isso, a população da Cidade Livre aumenta dia a dia. E desde que não se cogita de acabar com o Núcleo Bandeirante — seria um erro fazê-lo — não tão pouco de afastar os que ali se estabeleceram para seu comércio honesto, é mister que a Prefeitura Municipal tire a Cidade Livre do abandono em que se encontra.

Há ali uma via com o nome de Avenida Central. Não tem calçamento, não há condições de higiene.

Causa tristeza, Sr. Presidente, e ao mesmo tempo revolta, a falta de assistência aos que ali residem.

Este é outro aspecto que precisa ser olhado também pelas autoridades de Brasília.

Sentimos depois de tudo, que a primeira iniciativa da NOVACAP, de mandar buscar técnicos para promover a recuperação do solo brasileiro caiu em ponto morto; não se fala mais no assunto.

Solo ácido, precisa, realmente, de recuperação; mas, os técnicos contratados não estão mais em Brasília e não se tem mesmo conhecimento se o contrato feito por três anos foi rescindido ou se os técnicos voltarão para o trabalho de melhoramento do solo.

Estas considerações eu as farei, Senhor Presidente, à guisa de esclarecimento; entretanto, trata-se de encaminhamento à vista de todos os Senadores e nosso dever é ouvir sobre ele e, ao mesmo tempo, pedir providências a respeito.

O Sr. Caetano de Castro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Caetano de Castro — Falei em ouvir o discurso de V. Ex.^a porque também aqui no Senado, há três meses, tratei do mesmo assunto. Presenciei na Cidade Livre determinado fato que me dizia respeito diretamente; recorri às autoridades para solicitar providências que, no entanto, não foram tomadas, a não ser a parte do Ilustre Diretor da NOVACAP, representante da União Democrática Nacional, que me atendeu com toda gentileza. Apesar de toda a boa vontade de S. Ex.^a até agora, nenhum resultado concreto ocorreu. Apesar-me ouvir V. Ex.^a porque, deste modo, me convenço de que me assistia razão ao reclamar da tribuna do Senado sobre tais acontecimentos. V. Ex.^a também se referiu ao problema do abastecimento. Corri todo o Brasil e, na Clevelandia, nos confins do país, reabrimos mantega de Goiás. Pires do Rio e Catalão. E assim foi em Belém do Pará, Manaus, Recife e por aí fora. Com grande surpresa veio que a consome em Brasília mantega proveniente da Paraíba. Não deixa de ser uma surpresa agradável porquanto verificamos que a Paraíba — cidade do nosso líder Senador Argenirio de Góes, e que eu conheço bastante — progrediu muito pois já envia mantega para a Capital do país. No entanto, Pires do Rio e Catalão não ficam dentro do território de Goiás e ao lado de Minas não nos fornecem mantega...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Aproximadamente a trezentos e vinte quilômetros.
O Sr. Caiado de Castro — ... quando temos a de Goiás, o centro abastecedor do Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tímpanos) — Comunico ao nobre orador que, de acordo com o Regimento, dispõe de apenas dois minutos para terminar seu discurso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Concluirei, Sr. Presidente. Agradeço o aparte do nobre Senador Caiado de Castro. Espero que não só a Novacap, como também as autoridades de Brasília, estudarão com seriedade os problemas aqui expostos, que são do conhecimento público e que precisam realmente, de solução urgente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à Ordem do Dia.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880, de 1960, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo) — Subanexo nº 4.05 (Comissão do Vale do São Francisco), tendo Parecer nº 487, de 1960, da Comissão de Finanças favorável ao projeto e as emendas ns. 1 a 89.

Em discussão o projeto com as emendas. (Pausa).

Sobre a mesa emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida e apoiada a seguinte

EMENDA Nº 90

(SUBEMENDA À EMENDA Nº 17) Ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 — Subanexo 4.05 — Comissão do Vale do São Francisco.

Onde se lê: 1) — Sistema elétrico do Pandeiro, instalações, operação e manutenção, etc.

Leia-se:

1) — Sistema elétrico do Pandeiro instalações, operação e manutenção de usina, linhas de transmissão no município de Januária, inclusive para as localidades de Cônego Marinho, Levenópolis, Stacarambi, Matias Cardoso e Mareá, no Estado de Minas Gerais — Cr\$ 50.000.000,00.

Justificação

A subemenda ora apresentada visa sanar evidente erro dactilográfico. Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1960. — Milton Campos

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com as emendas, agora em número de 90.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

O projeto volta à Comissão de Finanças, para que este órgão se pronuncie sobre a emenda apresentada. Esgotada a matéria da ordem do dia.

Antes de encerrar os trabalhos, convoco os Srs. Senadores para outra sessão, às 22 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 23 de novembro de 1960 Quarta-feira

(Extraordinária às 22 horas)

1 — Votação em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880, de 1960, da Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo) Subanexo nº 4.05

(Comissão do Vale do S. Francisco) tendo Parecer nº 487, de 1960, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 89 e dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre a emenda nº 90.

Está encerrada a sessão. Levanta-se a sessão às 21 horas e 35 minutos.

ATA DA 159ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1960

EXTRAORDINARIA

PRESIDENCIA DO SENHOR FILINTO MÜLLER

As 22 horas acham-se presentes os Srs. Senadores

Mourão Vieira, Cunha Mello, Vitaldo Lima, Paulo Fender, Zacharias de Assumpção, Lobão da Silveira, Sebastião Archer, Eugênio Barros, Mendonça Clark, Mathias Olympio, Joaquim Parente, Fausto Cabral, Menezes Pimentel, Sérgio Marinho, Reginaldo Fernandes, Dix-Huit Rosado, Argenmiro de Figueiredo, João Arruda, Ruy Carneiro, Jarbas Maranhão, Antonio Baltar, Silvestre Pericles, Lourival Fontes, Jorge Maynard, Heribaldo Vieira, Ovidio Teixeira, Lima Teixeira, Atílio Vivacqua, Ary Vianna, Jefferson de Aguiar, Paulo Fernandes, Arlindo Rodrigues, Miguel Couto, Caiado de Castro, Gilberto Marinho, Afonso Arinos, Nogueira da Gama, Milton Campos, Moura Andrade, Costa Ferreira, Coimbra Bueno, Ticiano de Mello, João Villasbôas, Filinto Müller, Fernando Corrêa, Alô Guimarães, Nelson Maculan, Francisco Gallotti, Saulo Ramos, Irineu Bornhausen, Daniel Krieger, Mem de Sá, Guido Mondim. (53)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 3º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Parecer n. 496 de 1960

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880-B, de 1960, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 2 — Poder Legislativo — Subanexo 2.01 — Câmara dos Deputados.

(Relator: Senador Ary Vianna)

A Comissão de Finanças apresenta (fls. anexas) a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961. Anexo 2 — Poder Legislativo — Subanexo 2.01 — Câmara dos Deputados. Sala das Comissões, em 23 de novembro de 1960. — Menezes Pimentel, Presidente ad hoc — Ary Vianna, Relator — Fausto Cabral — Nelson Maculan — Daniel Krieger — Jorge Maynard — Caiado de Castro — Irineu Bornhausen — Francisco Gallotti — Mem de Sá.

Nº 1

1.0.00 — Custeio
1.6.00 — Encargos Diversos
1.6.13 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal

Inclua-se:

1) Despesa com a especialização e aperfeiçoamento dos servidores do quadro da Secretaria no exterior — Cr\$ 2.000.000,00.

Nº 2 (CF)

1.0.00 — Custeio
1.0.00 — Encargos Diversos
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências

1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Onde se diz:

— Cr\$ 15.330.550,00

Diga-se:

— 18.000.000,00

3) Para a Conferência Interparlamentar Pró-Governo Mundial

Onde se diz:

— 1.500.000,00

Diga-se:

— Cr\$ 2.000.000,00

Senado Federal, em de novembro de 1960.

Parecer n. 497, de 1960

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880-B, de 1960, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.17 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Relator: Senhor Menezes Pimentel.

A Comissão de Finanças apresenta (fls. anexas) a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961, Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.17 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1960. — Menezes Pimentel, Presidente "ad hoc" e Relator. — Fausto Cabral. — Mem de Sá. — Daniel Krieger. — Nelson Maculan. — Jorge Maynard. — Caiado de Castro. — Irineu Bornhausen. — Francisco Gallotti.

EMENDAS DE Nº 1 A 308 A QUE SE REFEREM O PARECER Nº 497, DE 1960

(Serão publicados em suplemento)

Nº 3

Substitua-se a discriminação pela seguinte:

Despesas Ordinárias
1.0.00 — Custeio
1.6.00 — Encargos Diversos
1.6.21 — Órgãos em regime Especial

— Para atender à execução da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959.

1 + Pessoal ... 70.000.000,00
2 — Material ... 30.000.000,00
3 — Serviços de terceiros e encargos diversos ... 37.000.000,00

Total da Consignação 1.6.00 .. 137.000.000,00

Total da Verba ... 137.000.000,00

2.0.00 — Transferências
2.6.00 — Transferências Diversas
2.6.01 — Previdência Social ... 3.000.000,00

Total da Consignação 2.6.00 .. 3.000.000,00

Total da Verba ... 3.000.000,00

Despesas de Capital
3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social
3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento
3.1.21 — Desenvolvimento do Nordeste (Lei nº 3.692 de 15 de 1959).

Parecer n. 498, de 1960

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880-B, de 1960, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.05 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Relator: Senador Ary Vianna.

A Comissão de Finanças apresenta (fls. anexas) a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961, Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.05 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1960. — Menezes Pimentel, Presidente "ad hoc". — Ary Vianna, Relator. — Fausto Cabral, Daniel Krieger, Nelson Maculan. — Jorge Maynard — Caiado de Castro. — Irineu Bornhausen. — Francisco Gallotti. — Mem de Sá.

Nº 1

3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.

3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

3.1.21 — Desenvolvimento do Nordeste (Lei nº 3.692 de 15 de dezembro de 1959).

1 — Para execução do Plano Diretor.

Inclua-se:

Para atender às despesas com as indenizações decorrentes dos danos causados pelo extravassamento das águas do Açude Orós — Cr\$ 204.770.445,00.

Nº 2

3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.

3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

3.1.21 — Desenvolvimento do Nordeste (Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959).

Acrescente-se:

Despesas de qualquer natureza com a fixação de agricultores nordestinos nos vales do Mearim e do Gurugiá, e nos vales úmidos do Nordeste, inclusive desapropriação de terras, início e conclusão de obras, estudos, em convênio com a Sudene e o D.N.O.C.S. os Estados e entidades particulares — Cr\$ 1.000.000.000,00.

Transporte Rodoviário

1	Para estudos e projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso de pavimentação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias:		
1	Rodovias integrantes da Rede Prioritária Básica do Nordeste:		
1	BR-11 — João Pessoa — Recife — Maceió — Aracaju — Feira de Santana.		
1	Trecho Alagoinhas — Divisa Bahia-Sergipe (entroncamento com BR-28) construção e melhoramentos	40.000.000,00	
2	Trecho Posto Fiscal — Itaporanga — Estância, sendo Cr\$ 40.000.000,00 para pavimentação do subtrecho Posto Fiscal — Itaporanga	60.000.000,00	
3	Trecho Pilar — São Miguel dos Campos — Junqueiro — Pôrto Real do Colégio, sendo Cr\$ 30.000.000,00 para pavimentação do subtrecho Pilar — São Miguel dos Campos	50.000.000,00	
4	Ponte rede-ferroviária sobre o Rio São Francisco, nas proximidades de Pôrto Real do Colégio (AL)	70.000.000,00	
5	Rodovia João Pessoa — Natal — Bogueirão do Cesário (BR-13), prolongamento da BR-11, trecho no Estado da Paraíba, inclusive Cr\$ 20.000.000,00 para construção da Ponte sobre o Rio Paraíba	50.000.000,00	
6	Rodovia João Pessoa — Natal — Bogueirão do Cesário (BR-13), prolongamento da BR 11, trecho no Estado do Rio Grande do Norte, inclusive Cr\$ 20.000.000,00 para o subtrecho Parnamirim — Macaíba	40.000.000,00	
7	Rodovia João Pessoa — Natal — Bogueirão do Cesário (BR-13), trecho no Estado do Rio Grande do Norte, subtrecho Cabeça do Boi — Augicos, para obras darte especiais e melhoramentos	40.000.000,00	
8	Rodovia João Pessoa — Natal — Bogueirão do Cesário (BR 13), prolongamento da BR-11, trecho no Estado do Ceará, subtrecho Aracati — Bogueirão do Cesário, Melhoramentos	20.000.000,00	370.000.000,00
2	BR-12 — Natal — Batalhão — Arcoverde Petrolândia — Salvador		
1	Trecho Paulo Afonso — Ribeira do Pombal, no Estado da Bahia, Melhoramentos	30.000.000,00	
3	BR-13 — Fortaleza — Russas — Icó — Salgueiro — Jatirã — Canudos — Feira de Santana		
1	Trecho Feira de Santana — Tucano, no Estado da Bahia, melhoramentos	30.000.000,00	
2	Ponte sobre o Rio São Francisco, nas proximidades de Belém do São Francisco (Pe.)	50.000.000,00	80.000.000,00
4	BR-21 — São Luiz — Peritoró — Barra do Corda — Grajaú — Pôrto Franco		
1	Trecho Tirirical — Perizes, no Estado do Maranhão, pavimentação	30.000.000,00	
5	BR-22 — Fortaleza — Piri-piri — Teresina — Peritoró — Belém		
1	Trecho Itapagé — Sobral, no Estado do Ceará, melhoramento e pavimentação	50.000.000,00	
2	Trecho Teresina — Campo Maior, no Estado do Piauí, melhoramentos e pavimentação	50.000.000,00	
3	Trecho Timon — Peritoró, no Estado do Maranhão, melhoramentos e obras darte especiais	30.000.000,00	130.000.000,00
6	BR-25 — Recife — Arcoverde — Salgueiro — Parnamirim — Petrolina — Casanov — Remanso		
1	Trecho São Castano — Arcoverde — Salgueiro, no Estado de Pernambuco, melhoramentos e pavimentação	60.000.000,00	
	Total do item 1	700.000.000,00	
	Rubrica de Despesas		
	+ ENERGIA		
1	Sistema do Maranhão		
1	Despesas de qualquer natureza para desenvolvimento de energia elétrica, segundo plano específico a ser elaborado pela SUDENE	40.000.000,00	
2	Sistema do Piauí		
1	Despesas de qualquer natureza, para desenvolvimento de energia elétrica, segundo plano específico a ser elaborado pela SUDENE	20.000.000,00	
3	Sistema de Fortaleza		
1	Solução preliminar:		
	Parte de pagamento da central termo-elétrica de 15MW a ser adquirida no exterior	15.000.000,00	

4	Sistema do Rio Grande do Norte		
1	Despesas para a finalização das linhas troncos de 230KV (Angeliús — Campina Grande) e de 132KV (Campina Grande — Santa Cruz — Natal) e para custeio de parte em cruzeiros das subestações de Campina Grande, Santa Cruz e Natal	50.000.000,00	296.700.000,00
	pavimentação		
	Dotação Variável		
5	Sistema do Cariri (Ceará)		
1	Despesas para a finalização da linha tronco de 200KV, no trecho Paulo Afonso — Milagres, de construção de linha de transmissão de 66KV nos trechos — Milagres — Joazeiro do Norte — Crato e para custeio das subestações de Milagres, Joazeiro do Norte e Crato		73.700.000,00
6	Sistema São Francisco		
1	Despesas para construção de linha tronco de 132KV no trecho Macururé — Cabrobó e custeio da parte em cruzeiros da subestação de Cabrobó, provida de equipamento para regulação de tensão e da seccionadora de Macururé		50.000.000,00
	Rubrica de Despesas		
7	Sistema Senhor do Bonfim		
1	Despesas para construção da linha de 132KV no trecho Paulo Afonso Macururé		125.000.000,00
8	Sistema da Bahia		
1	Despesas de qualquer natureza para desenvolvimento de energia elétrica segundo plano específico a ser elaborado pela SUDENE tendo em vista o Plano de Desenvolvimento da Bahia (1960-1963), setor de Energia Elétrica		40.000.000,00
9	Sistemas menores diversos		
1	Despesas para construção da linha de transmissão de 66KV, no trecho Campina Grande — São João do Cariri e custeio da parte em cruzeiros da subestação de São João do Cariri	100.500.000,00	
2	Despesas para a construção da linha de transmissão em circuito duplo de 66/13,8KV, no trecho Pilões — Solânea e da linha de transmissão de 66KV no trecho de Solânea — D. Inês, em colaboração com a Codebro	30.915.000,00	131.415.000,00
2	Pernambuco		
1	Despesas para construção da linha de transmissão de 66KV nos trechos Massanassu — Palmares, Palmares — Catende, Palmares — Santa Teresinha e custeio da parte em cruzeiros das subestações de Palmares, Catende, Santa Teresinha e José Mariano		127.300.000,00
2	Despesas para a construção da linha de transmissão de 66KV nos trechos Arcoverde — Serfânia e Arcoverde — Buique e custeio de parte em cruzeiros das subestações de Arcoverde, Serfânia e Buique	76.000.000,00	203.300.000,00
	Rubrica de Despesas		
3	Alagoas		
1	Despesas para a construção da linha de transmissão de 66KV nos trechos Itabaiana — Campo do Brito e Lagarto, e custeio de parte em cruzeiros das subestações de Lagarto		31.550.000,00
	Total do item 2		1.003.485.000,00
	Projetos e estudos visando o aproveitamento racional dos recursos de água na zona semi-árida		50.000.000,00
	Projetos e estudos visando o desenvolvimento agro-pecuario, inclusive irrigação		191.500.000,00
	Assistência técnica às indústrias, inclusive artesanais		35.335.000,00
	Projetos e estudos visando a racionalização do abastecimento		150.000.000,00
	Projetos e estudos no setor da mineração		70.000.000,00
	Projetos de povoamento e colonização integrados no plano de desenvolvimento regional		56.100.000,00
	Estudos e projetos nos setores de saúde pública e de educação de base inclusive abastecimento de água		370.000.000,00
	Trabalhos de cartografia relacionados com os planos de desenvolvimento regional		30.000.000,00
	Total da Consignação 3.1.00		2.653.400.000,00
	Total da Verba 3.0.00		2.653.400.000,00
4.0.00	Investimentos		
4.1.00	Obras		200.000,00
4.2.00	Equipamentos e instalações		9.800.000,00
	Total da Verba 4.0.00		10.000.000,00
	Total Geral		2.803.400.000,00

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 499, de 1960

Nos termos dos arts. 211, letra p e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961, na parte relativa ao Anexo nº 2 (Poder Legislativo), Subanexo nº 2.01 — (Câmara dos Deputados).

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1960 — *Mathias Olympio*.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da decisão do Plenário, passa-se apreciação da redação final.

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880 de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 2 (Poder Legislativo), Subanexo 2.01 (Câmara dos Deputados) — redação oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº 496, de 1960.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada. Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada. Vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE:

Para acompanhar, na Câmara dos Deputados, a tramitação das emendas do Senado, designo o nobre Senador Ary Viana.

Vem à Mesa é lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 500, de 1960

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961, na parte relativa ao Anexo n. 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.17 (Ministério da Justiça e Negócios Interiores).

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1960 — *Mathias Olympio*.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da deliberação do Plenário, passa-se a

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880, de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo) Subanexo nº 4.17 (Ministério da Justiça e Negócios Interiores) — redação oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº 497, de 1960.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada. Os Senhores Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Para acompanhar, na Câmara dos Deputados, o estudo das emendas do Senado, designo o nobre Senador Mehenes Pimentel.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa outro requerimento, que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 501, de 1960

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.05 (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste).

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1960. — *Mathias Olympio*.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o voto do Plenário, passa-se a

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960, (nº 1.880, de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.05 (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), — redação oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº , de 1960.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada.

Para acompanhar, na Câmara dos Deputados o estudo das emendas do

Senado designo o Senador Fausto Cabral.

Não há mais expediente sobre a mesa.

Não há oradores inscritos:

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Votação em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880, de 1960, da Câmara), que estima a receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.06 (Comissão do Vale do São Francisco) tendo Parecer nº 487, de 1960, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 89 e dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre a emenda número 90.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto teve a discussão encerrada na sessão anterior, voltando a Comissão de Finanças em virtude de emenda.

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima para apresentar parecer sobre a referida emenda.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Não foi revisto pelo orador) — Não se encontra no recinto o nobre Senador Ary Vianna, relator da matéria, em exercício na Comissão de Finanças. No exercício da presidência, avoco a Emenda nº 17, para oferecer o parecer.

Não se pode contestar que houve erro dactilográfico na emenda, de autoria do nobre Senador por Minas Gerais, Senador Milton Campos. Apenas diz:

“Sistema elétrico do Pandeiro, etc. — Cr\$ 5.000.000,00”.

A justificação é longa. Não haverá possibilidade com o crédito de cinco milhões de cruzeiros para atender a encargos tão vultosos. S. Exª verificou a tempo o equívoco.

A retificação proposta por S. Exª é a seguinte:

“Onde se lê:
1 — Sistema elétrico do Pandeiro, instalações, operação e manutenção, etc.

Leia-se:
1 — Sistema elétrico do Pandeiro, instalações, operação e manutenção da usina, linhas de transmissão no município de Januária, inclusive para as localidades de Córrego Marinho, Levisópolis, Stacarambi, Matias Cardoso e Manga, no Estado de Minas Gerais Cr\$ 50.000.000,00”.

Em seu nome, da Comissão de Finanças, dou parecer favorável à Emenda nº 17.

Peço a atenção da Mesa para um outro equívoco na emenda nº 10.

A emenda nº 10 diz:
Aproveitamento Econômico do São Francisco.

3.0 — Energia, “Inclua-se”.

É evidente o equívoco. Em vez de “inclua-se, o que deseja o autor da

emenda, o nobre Senador Lima Teixeira é apenas que aumente a dotação. A retificação é a seguinte:

“Aumente-se.
Para a Usina Elétrica do Paiala — Cr\$ 10.000.000,00”. A Comissão de Finanças aceita a retificação (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

O parecer é favorável à emenda e oferece retificação ao texto da emenda nº 10.

Vai se proceder à votação do projeto sem prejuízo das emendas.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer como estão. (Pausa).

Aprovado.

É aprovado o anexo orçamentário referente à Comissão do Vale do São Francisco, publicado em Suplemento.

— As emendas, em número de 90, serão votadas em globo.

Os Senhores Senadores que as aprovam e, ainda, a retificação feita pelo Relator da matéria, quanto à emenda nº 10, queiram ficar sentados. (Pausa).
Aprovadas.

São aprovadas as emendas constantes do Parecer nº 487, de 1960 e, ainda, a seguinte:

EMENDA Nº 90

(SUBEMENDA À EMENDA Nº 17)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 87 de 1960 — Subanexo 4.06 — Comissão do Vale do São Francisco.

Onde se lê:

1) — Sistema elétrico do Pandeiro instalações, operação e manutenção, etc.

Leia-se:

1) — Sistema elétrico do Pandeiro, instalações, operação e manutenção de usina, linhas de transmissão no município de Januária, inclusive para as localidades de Córrego Marinho, Levisópolis, Stacarambi, Matias Cardoso e Manga, no Estado de Minas Gerais — Cr\$ 50.000.000,00.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai a Comissão de Finanças, para a Redação final.

Esgotada a matéria da ordem do dia, convoco os Senhores Senadores para uma sessão extraordinária, amanhã, dia 24, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 24 de Novembro de 1960

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880, de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo).

Subanexo nº 4.20 (Ministério da Saúde), tendo Parecer nº 495, de 1960, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 6.

Está encerrada a sessão. Levanta-se a sessão às 22 horas e 20 minutos.